

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO GESTOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CAMARA MUNICIPAL DE CAPELA  
EXERCÍCIO 2019**

**ANEXO III**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 01

### MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO.

Ofício nº 044/2020– CVMC

Em 01 de Junho de 2020.

À sua Excelência  
Otávio Lessa de Geraldo Santos  
Presidente do Tribunal de Contas  
Maceió/AL

Exmo. Presidente,

A Câmara Municipal de Capela – AL, através de seu Presidente vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência repassar a prestação de contas referente ao exercício de 2019, em tempo **ratifico ainda minha responsabilidade pela veracidade desse conteúdo.**

Aproveitamos a oportunidade, para reiterar a V. ex.<sup>a</sup>., os nossos votos de estima e consideração.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## SUMÁRIO

ITENS	COMPONENTES
01	Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta, perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade do seu conteúdo.
02	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa.
03	Lei Orçamentária Atual com o detalhamento das despesas por órgão de governo e, também, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado.
04	Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações, inclusive, tendo o Poder Legislativo como beneficiário.
05	Quadro demonstrativo das transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos.
06	Termo de Conferência de Caixa com assinatura(s) do(s) responsável (s).
07	Quadro Demonstrativo dos saldos bancários existente em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas).
08	Conciliações e Extratos Bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.
09	(Anexo 11) Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizada.
10	(Anexo 12) Balanço Orçamentário.
11	(Anexo 13) Balanço Financeiro.
12	(Anexo 14) Balanço Patrimonial.
13	(Anexo 15) Demonstrativo das Variações Patrimoniais.
14	(Anexo 17) Demonstrativo da Dívida Flutuante.
15	Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.
16	Relatórios de Gestão Fiscal do último Quadrimestre
16.1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal
16.2	Demonstrativo de Disponibilidade Financeira
16.3	Demonstrativo de Restos a Pagar
17	Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis
18	Inventário dos bens existentes no Almoxarifado.
19	Rol dos Adiantamentos (Suprimento de fundos).
20	Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e os não processados.
21	Relação dos Processos Licitatórios ocorridos no exercício.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

22	Relação das despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.
23	Nome dos servidores que compõem a Comissão de Licitação/Pregoeiro e equipe de apoio e os respectivos cargos/funções na administração pública.
24	Relação dos convênios firmados no exercício.
25	Relação dos valores mensais recebidos a título de duodécimo pela Câmara Municipal.
26	Cópias das Leis que autorizam alienação de bens, assim como, procedimento administrativo quanto houver no exercício, registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis.
27	Informação quanto aos instrumentos e os sítios eletrônicos utilizados para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial.
28	Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI.
29	Relatório e Parecer conclusivo emitido pela unidade executora do Controle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa nº 03/2011 - TCE/AL e seu Anexo I.
30	Rol dos responsáveis pelo Legislativo, Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições.
31	Lei que instituiu a verba de gabinete e a relação dos vereadores que a receberam com os respectivos valores.
32	Relação de todos os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo, acompanhada da publicação dos seus atos de nomeação.
33	Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício anterior.
34	Cópias das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro.
35	Declaração atestando o cumprimento do disposto no art. 29, inc. IV da Carta da República de 1988.
36	Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no art. 29, inc. VI da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.
37	Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no art. 29, inc. VII da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.
38	Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo art. 29-A, inc. I a IV da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

39	Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% estabelecido no art. 29-A, §1º da Carta da República de 1988, encaminhando a memória de cálculo.
40	Declaração atestando o recebimento das contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade.
41	Declaração de Bens Patrimoniais do Gestor.
42	Declaração do Gestor de que o Portal da Transparência contém as informações do resumo mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral da Previdência Social – RGPS e o Regime Próprio da Previdência Social – RPPS), copia da lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019, da CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA – ESTADO DE ALAGOAS apresentado aos órgãos de controle interno e externo como Prestação de Contas anual a que esse Poder Legislativo está obrigado nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988, elaborado de acordo com a Resolução Normativa TCE/AL n.º 001/2016, de 16 de fevereiro de 2016.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## **AUTORIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E COMISSÕES-EM 31/12/2019**

Presidente do Poder Legislativo Municipal

**VEREADOR — HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**

Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal

**VEREADOR — MÁRIO SÉRGIO DE ALMEIDA JUNIOR**

1º Secretário do Poder Legislativo Municipal

**VEREADOR — RICARDO SÉRGIO DE LUCENA VIEIRA**

2º Secretário do Poder Legislativo Municipal

**VEREADOR — VALDENI AMARO DA SILVA**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**VEREADOR — FERNANDO ANTÔNIO LUCENA MALTA**

Presidente da Comissão de Controle e Orçamento

**VEREADOR — JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

**VEREADORA — KALLINE COIMBRA MELO**

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

**VEREADOR — RICARDO SÉRGIO DE LUCENA VIEIRA**

Presidente da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente

**VEREADOR — MÁRIO SÉRGIO DE ALMEIDA JUNIOR**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO.....	5
3. ASPECTO FINANCEIRO.....	5
4. ASPECTO PATRIMONIAL.....	6
5. ASPECTO OPERACIONAL.....	6
6. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.....	7
7. QUADRO E SALÁRIOS DE SERVIDORES.....	8
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão Administrativa tem por finalidade atender aos órgãos de Controle Interno e Externo, previsto no parágrafo único do Art. 70 da nossa CF/88, bem como de acordo com os ditames da RN n.º 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, expedida em 16 de fevereiro de 2016.

Por sua vez, apresentar à sociedade do nosso Município, as ações efetivadas pela nossa gestão administrativa da CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA – ESTADO DE ALAGOAS, apesar de ser uma função atípica do Poder Legislativo, o desempenho administrativo foi muito bom.

Por outro lado, a gestão da Casa Legislativa, não esqueceu de exercer suas funções primordiais, quais são a de legislar e fiscalizar.

Dessarte, foram estabelecidas 33 (trinta e três) Sessões Ordinárias, 07 (Sete) extraordinária e 04 (quatro) Sessão Solene durante o exercício de 2019, onde foram discutidos 29 Projetos de Lei, e aprovados 28 (Vinte e dois), sendo 01 (Um) arquivado, e 03 (três) Resolução Legislativa e logo foram alvos das devidas sanções, como também a realização da Audiência Pública da Saúde.

A preocupação básica é cumprir o Regimento da Casa de Leis, auxiliar o Poder Executivo, sem olvidar da fiscalização das suas ações, prestando assistência através de Leis que proporcione continuamente o crescimento e a harmonia do nosso Município.

Juntamente os Pares da Mesa Diretora, a Presidência da Casa de Leis, na medida das disponibilidades financeiras, fixou objetivos e metas voltados à modernidade administrativa, diminuição e controle rigoroso das Despesas públicas, regularização dos serviços e funções internas e externas, com o fito de valorizar as atividades do Poder Legislativo, demonstrando que a gestão pública pode e deve ser competente, atendendo o Princípio da Eficiência, determinado pelo Art. 37 da CF/88.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## 2. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO E FISCAL

O Orçamento da Câmara de Vereadores do Município de Capela – Estado de Alagoas foi inserido na Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 887/2018, de 21 dezembro de 2018.

A Câmara Municipal de Capela/AL representa uma Unidade do Orçamento Geral do Município de Capela-AL, sendo aprovado pelo plenário da Câmara e sancionado pelo chefe do Poder Executivo para o exercício de 2019 um orçamento autorizando no montante de R\$ 2.065.228,85 (Dois milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Para suprir a insuficiência de saldo orçamentário foram abertos Créditos Adicionais Suplementares no total geral de **R\$ 10.511,34 (Dez mil, quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos)**, devidamente aprovados em lei e abertos através de decreto do Poder Executivo, conforme determina a Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Durante o exercício financeiro de 2019 a Câmara Municipal de Capela/AL realizou despesas no montante de **R\$ 1.687.174,45 (Um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**.

Os atos e fatos de gestão foram realizados de modo que obedecesse a Lei Municipal Orçamentária aprovada por este poder. Obedecendo as fases da despesa pública, licitação e dispensa ou inexigibilidade, empenho, liquidação e pagamento.

## 3. ASPECTO FINANCEIRO

No aspecto financeiro a Câmara Municipal de Capela/AL no exercício de 2019 recebeu do poder Executivo em forma de duodécimo o montante de **R\$ 1.686.924,84** (Um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte quatro reais e oitenta e quatro centavos), em quotas mensais de **R\$ 140.577,07** (Cento e quarenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e sete centavos), como também houve rendimentos de aplicações financeiras no valor de **R\$ 288,67 (duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

Procuramos respeitar todos os limites prescritos na Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, bem como os da Carta Magna da República. Principalmente procurando sempre enquadrar o limite com pessoal e dívida consolidada líquida em relação a receita corrente líquida. Equilibrando também o limite máximo 6% (seis por cento) de pessoal e encargos sociais com relação a Receita Corrente Líquida. Além do limite máximo de folha de pagamento de 70% (setenta por cento).

Ao final do exercício de 2019, ficou restos a pagar no valor de **R\$ 2.302,85 (Dois mil, trezentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)** referente ao consignado do Banco do Brasil para o exercício seguinte, havendo saldo financeiro de **R\$ 2.302,88 (Dois mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos)**, e houve devolução de recurso ao Poder Executivo no valor de **R\$ 39,03 (trinte e nove reais e três centavos)**, constante em conta bancária.

Os atos e fatos da Gestão desta Câmara Municipal foram operacionalizados de forma que não cometêssemos qualquer irregularidade ou improbidade com má fé.

#### **4. ASPECTO PATRIMONIAL**

O Poder Legislativo de Capela/AL, realizou reforma em seu prédio sede, no valor R\$ 55.453,34 ( cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), como também houver aquisições de bens móveis no valor de R\$ 3.825,80 valores esses incorporados ao patrimônio da Câmara de Vereadores de Capela/AL.

#### **5. ASPECTO OPERACIONAL**

A gestão do Poder Legislativo proporcionou o funcionamento das Comissões Parlamentares: tais cumprindo com o que estabelece o Regimento Interno.

O plenário da Casa de Leis funcionou com 01 (uma) reunião semanal às quartas-feiras, às 09:00h.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## 6. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Ao tornar públicas as informações ligadas à sua gestão, a Câmara, pautada pela legalidade e pela ética, reforça a importância da participação da sociedade na garantia do uso adequado dos recursos públicos.

O Portal Transparência de acesso livre e irrestrito à toda a sociedade atende a exigência da lei complementar N° 131/2009, em relação a Lei de Responsabilidade Fiscal que obriga aos órgãos públicos de qualquer natureza e espécie a disponibilizar informações minuciosas e em tempo real sobre todos os atos praticados por suas unidades gestoras, relativos à receita e gastos extraídas do sistema integrado de administração financeira e controle. Dados sobre licitações e gestão fiscal são publicados, como forma de manter práticas pautadas pela legalidade e pela ética.

O Portal da Transparência da Câmara Municipal de Capela/AL tem como objetivo fornecer de forma clara e de fácil compreensão informações sobre a execução orçamentária e financeira do município. Estão disponíveis receitas e despesas apresentadas em balancetes mensais e remuneração nominal dos servidores ativos, efetivos e comissionados. Na mesma plataforma, o cidadão pode obter informações sobre o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Capela/AL.

Com o Portal, a população pode verificar o trabalho da gestão pública municipal. Desse modo, a origem e o investimento dos recursos públicos estão disponíveis online, garantindo ao cidadão o direito de acompanhar a execução dos projetos e ações da Câmara Municipal de Capela/AL pelo endereço eletrônico <https://www.capela.al.leg.br/>

Por outro lado, a Lei Federal n° 12.527 (LAI), de 18 de novembro de 2011, dá maior alcance às informações produzidas e custodiadas pelos Órgãos ou Entidades Públicas, regulamenta e garante os procedimentos de acesso de direito fundamental a todos os cidadãos da comunidade, em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública, sobretudo da Publicidade e da Eficiência, e essas informações gerenciais estão disponíveis no sítio eletrônico.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## 7. QUADRO E SALÁRIOS DE SERVIDORES

A Câmara Municipal de Capela/AL torna público, em sua página eletrônica, informações referentes aos vencimentos e cargos de seus vereadores, servidores de cargos comissionados, com absoluta transparência de dados e remuneração dos seus colaboradores.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto e considerando os demais elementos que integram a prestação de contas do exercício financeiro de 2019, temos como certo que houve a aplicação dos recursos públicos em conformidade com os instrumentos orçamentários em vigor, houve a observação da legislação quanto á gestão fiscal, bem como foram adotadas todas as providências para operacionalização das atividades administrativas e parlamentares, sendo este o singelo relatório que submetemos à apreciação desta Corte de Contas, reafirmando, nesta oportunidade, a vontade de implementar todas as medidas que se afigurem necessárias para a melhoria da gestão do Poder Legislativo.

É o Relatório.

Capela – AL, 01 de junho de 2020.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06  
E-mail.: [pmcapela\\_alagoas@ibest.com.br](mailto:pmcapela_alagoas@ibest.com.br)  
GABINETE DO PREFEITO



### LEI Nº 887, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Capela, para o exercício financeiro de 2019.*

O Prefeito do Município de Capela, Estado de Alagoas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

#### TÍTULO I

#### DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Capela, para o exercício financeiro de 2019, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

#### TÍTULO II

#### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### CAPÍTULO I

#### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º.** A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 62.324.903,37 (sessenta e dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e três reais e trinta e sete centavos).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06  
E-mail.: [pmcapela\\_alagoas@ibest.com.br](mailto:pmcapela_alagoas@ibest.com.br)



### GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º.** A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>56.372.464,64</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	932.531,57
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	502.142,34
RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$	412.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	54.525.690,73
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.449.089,55</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	10.449.089,55
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>4.496.650,82</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$</b>	<b>62.324.903,37</b>

**Art. 4º.** A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

## CAPÍTULO II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 5º.** A Despesa total fixada é no valor de R\$ 62.324.903,37 (sessenta e dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e três reais e trinta e sete centavos), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - Orçamento Fiscal:	R\$	47.148.188,85
II - Orçamento da Seguridade Social:	R\$	15.176.714,52

**Art. 6º.** A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

CÂMARA MUNICIPAL	R\$	2.065.228,85
GABINETE DO PREFEITO	R\$	745.307,98
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	3.556.021,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	7.836.925,50
FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	R\$	20.736.566,56



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06  
E-mail.: [pmcapela\\_alagoas@ibest.com.br](mailto:pmcapela_alagoas@ibest.com.br)

GABINETE DO PREFEITO



DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$	449.683,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$	6.349.058,53
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	R\$	1.260.485,79
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS	R\$	1.401.322,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	1.823.548,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	11.333.798,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.276.579,06
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	1.023.371,42
FUNDO MUNIC. DIREITOS A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$	397.006,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	824.397,27
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$	698.677,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	R\$	546.923,18
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>62.324.903,37</b>

## CAPÍTULO III

### DAS AUTORIZAÇÕES

**Art. 7º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento), do total das receitas previstas para o Exercício de 2019, conforme art. 30 da LDO para 2019.

II – Ficam acrescidas, criadas e reduzidas, no PPA de forma automática, as alterações para o Exercício de 2019.

**Art. 8º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar Operações de Crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento), do total das Receitas Correntes previstas nesta Lei.

**Art. 9º.** Esta Lei vigorará a partir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA, ESTADO DE ALAGOAS**, em 21 de dezembro de 2018.

  
**Adelmo Moreira Calheiros**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada no átrio do mural afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Capela, situada na Rua Pedro Paulino, 334, Centro, CEP: 57780-000, nesta cidade, para conhecimento dos munícipes e demais interessados, no dia 21 de dezembro de 2018.

  
**Regina de Melo Barros**  
Secretária Municipal de Administração

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

## QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Órgão: 02 - PREFEITURA

Secretaria: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 0110 - CÂMARA MUNICIPAL

## 01.031.0001.1001 CONSTRUCAO E/OU REFORMA DA CAMARA

3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	0010.00.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	Recursos Próprios
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	0010.00.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	Recursos Próprios

**Total: R\$ 65.000,00**

## 01.031.0001.2001 MANUTENCAO DAS ATIV. DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.1.9.0.09.99.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SALÁRIOS-FAMÍLIA	256,19	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.11.99.00.00.0000	0010.00.000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.049.626,56	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.13.99.00.00.0000	0010.00.000	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	228.318,41	Recursos Próprios
3.3.1.9.0.92.99.00.00.0000	0010.00.000	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	149,83	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.14.99.00.00.0000	0010.00.000	OUTRAS DIÁRIAS	54.711,51	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	68.335,33	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.33.99.00.00.0000	0010.00.000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.35.99.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	68.568,68	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000	0010.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181.440,60	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.92.99.00.00.0000	0010.00.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.080,93	Recursos Próprios
3.3.3.9.0.93.99.00.00.0000	0010.00.000	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	260.510,03	Recursos Próprios
3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000	0010.00.000	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	15.615,39	Recursos Próprios
3.4.4.9.0.52.99.00.00.0000	0010.00.000	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	30.615,39	Recursos Próprios

**Total: R\$ 2.000.228,85****Total da Unidade: R\$ 2.065.228,85****Total da Secretaria: R\$ 2.065.228,85****Total do Órgão: R\$ 2.065.228,85****Total do Poder: R\$ 2.065.228,85****Total: R\$ 2.065.228,85**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Endereço: R. Pedro Paulino, 334, Centro  
Capela - AL, 57780-000  
CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06  
Telefone/Fax: (82) 99973-1136/99371-1591  
E-mail: [prefeituradecapela@capela.al.gov.br](mailto:prefeituradecapela@capela.al.gov.br)



**LEI N.º 900, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

*“Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências”.*

**ADELMO MOREIRA CALHEIROS**, Prefeito do Município de Capela, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo, devidamente autorizado a abrir no orçamento vigente desta municipalidade Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender a segregação dos recursos do precatório do Fundef/Fundeb e obedecerá às seguintes classificações:

04 – Secretaria Municipal de Educação

**02.04.0443 – Fundef/Fundeb Precatório**

12.361.0003.3003 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
3390.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica	R\$	200.000,00
4490.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>600.000,00</b>

12.361.0003.4011 – Manutenção das Atividades de Apoio a Educação Básica		
3390.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	100.000,00
3390.36.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	30.000,00
3390.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>400.000,00</b>

**TOTAL DOS CRÉDITOS** R\$ 1.000.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes da execução do Art. 1º desta Lei serão utilizados os dispositivos compostos pelo inciso I do parágrafo 1º do art. 43º da Lei 4.320/64, conforme demonstrado abaixo:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Endereço: R. Pedro Paulino, 334, Centro  
Capela - AL, 57780-000  
CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06  
Telefone/Fax: (82) 99973-1136/99371-1591  
E-mail: [prefeituradecapela@capela.al.gov.br](mailto:prefeituradecapela@capela.al.gov.br)



§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;”

**Superávit Financeiro apurado do Anexo XIV do Exercício de 2018:**

Ativo Financeiro	R\$	5.378.951,02
Passivo Financeiro	R\$	3.798.931,22
Superávit Financeiro	R\$	1.580.019,80
<b>Superávit Utilizado</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
Saldo	R\$	580.019,80

**Art. 3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de setembro de 2019.

*Adelmo Moreira Calheiros*  
**ADELMO MOREIRA CALHEIROS**  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada no Mural, afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Capela/AL, situada a Rua Pedro Paulino, 334 – Centro – Capela-AL, para o conhecimento dos munícipes, conforme determina a lei Orgânica Municipal, em 05 de setembro de 2019.

*Ytallo de Araújo Melo*  
**YTALLO DE ARAÚJO MELO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Endereço: R. Pedro Paulino, 334, Centro  
Capela - AL, 57780-000  
CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06  
Telefone/Fax: (82) 99973-1136/999371-1591  
E-mail.: prefeituradecapela@capela.al.gov.br



**LEI N.º 914, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

***“ Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, devidamente autorizado a abrir no orçamento vigente desta municipalidade Crédito Suplementar da ordem de 8% (oito por cento), para atender as despesas municipais, principalmente no tocante a folha de pagamento e demais obrigações, conforme cópia de decreto municipal anexo.

Art. 2º- Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, apresentamos como cobertura financeira o previsto no Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, onde se lê:

**“III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações para serem utilizados orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;”**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA/AL, em 20 de dezembro de 2019.

  
**ADELMO MOREIRA CALHEIROS**  
Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada no Mural, afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Capela/AL, situada a Rua Pedro Paulino, 334 – Centro – Capela-AL, para o conhecimento dos munícipes, conforme determina a lei Orgânica Municipal, em 20 de dezembro de 2019.

  
**YTALLO DE ARAÚJO MELO**  
Secretário Municipal de Administração

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

Dezembro/2019

Quadro Decreto

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: CENTRO

LEI		Decreto	Mês	CRÉDITOS ADICIONAIS				ORIGENS DOS RECURSOS				
Lei	Data			Suplementar	Especial	Extraordinário	Total	Anulação	Sup. Financeiro	Exc. de Arrecadação	Op. de Crédito	Total
389	18/12/2018		Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
389	18/12/2018		Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
389	18/12/2018	03	Março	345,34	0,00	0,00	345,34	345,34	0,00	0,00	0,00	345,34
389	18/12/2018		Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
389	18/12/2018		Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
389	18/12/2018	06	Junho	3.006,00	0,00	0,00	3.006,00	3.006,00	0,00	0,00	0,00	3.006,00
389	18/12/2018		Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
389	18/12/2018		Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
389	18/12/2018	09	Setembro	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
389	18/12/2018	10	Outubro	3.740,00	0,00	0,00	3.740,00	3.740,00	0,00	0,00	0,00	3.740,00
389	18/12/2018	11	Novembro	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00
389	18/12/2018		Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				<b>10.511,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.511,34</b>	<b>10.511,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.511,34</b>

HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM  
PRESIDENTE

HELENA CECILIA DE ALBUQUERQUE LUCENA  
CONTROLADORA

WILLAMS JUNIOR SILVA CASTRO  
CONTADOR



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 05

### QUADRO DEMONSTRATIVO DAS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

# DECLARAÇÃO

**DECLARO** para fins de prestação de contas e em atendimento ao disposto no inciso § 1º, do art. 4º, da Instrução nº. 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo III - item 05**, que este Poder Legislativo não realizou transposições, remanejamentos e transferências de recurso no exercício financeiro de 2019.

É o que tínhamos a informar

Capela – AL, 31 de dezembro 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

**ITEM 06**

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS**

Aos 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2019, nesta Casa Legislativa procedeu-se a verificação do numerário existente nas referidas contas bancárias, sendo constatado em moeda nacional corrente do país, a quantia de R\$ 2.302,88 (Dois mil, trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

<i>Conta Bancária</i>	<i>Descrição</i>	<i>Saldo</i>
01 - 50-7	CAIXA	R\$ 0,03
02 - 22.990-3	BANCO DO BRASIL	R\$ 2.302,85
Total dos Saldos		R\$ 2.302,88

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

Dezembro/2019  
Resumo das Contas Bancárias

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>Banco: BANCO DO BRASIL SA</b>					
<b>Agência: 831-1</b>					
22990-3	BANCO DO BRASIL CAMARA CAPE	0,00	2.302,85	0,00	2.302,85
<b>Total Agência:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.302,85</b>	<b>0,00</b>	<b>2.302,85</b>
<b>Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>					
<b>Agência: 2045</b>					
50-7	CEF - CAMARA DE VER. CAPELA	0,00	229.735,39	229.735,39	0,00
50-7 APL	CEF - CAMARA DE VER. CAPELA -A	14.540,10	74.618,25	89.158,32	0,03
<b>Total Agência:</b>		<b>14.540,10</b>	<b>304.353,64</b>	<b>318.893,71</b>	<b>0,03</b>
<b>Total Banco:</b>		<b>14.540,10</b>	<b>306.656,49</b>	<b>318.893,71</b>	<b>2.302,88</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>14.540,10</b>	<b>306.656,49</b>	<b>318.893,71</b>	<b>2.302,88</b>

HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM  
PRESIDENTE  
048.109.244-75

HELENA CECILIA DE ALBUQUERQUE LUCE  
CONTROLADORA  
048.976.694-30

WILLAMS JÚNIOR SILVA CASTRO  
CONTADOR  
CRC AL-008617/O-9

**Cliente**

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE CAPEL

Agência

0831-1

Conta

22.990-3

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
22/11/2019		Saldo Anterior			0,00 C
23/12/2019		TED-CRED CONTA 104 2045 69977833000103 CAMARA DE VERE	6.148.312	2.302,85 C	2.302,85 C
31/12/2019		SALDO			2.302,85 C

Impresso em 07.01.2020 às 15:16:34

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2045600010

Conta Referência:

2045/006/00000050-7

Nome:

CAMARA DE VEREADORES MUN CAPELA

Período:

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2019	-	SALDO ANTERIOR		0,00
04/12/2019	041317	ENVIO TEV	629,60D	629,60D
04/12/2019	727220	RESG AUTOM	629,60C	0,00
05/12/2019	051014	ENVIO TEV	125,00D	125,00D
05/12/2019	727220	RESG AUTOM	125,00C	0,00
12/12/2019	121221	ENVIO TEV	3.700,00D	3.700,00D
12/12/2019	121222	ENVIO TEV	700,00D	4.400,00D
12/12/2019	727220	RESG AUTOM	4.400,00C	0,00
18/12/2019	202200	DB AT LUZ	225,87D	225,87D
18/12/2019	202200	DB AT LUZ	1.134,01D	1.359,88D
18/12/2019	727220	RESG AUTOM	1.359,88C	0,00
20/12/2019	000001	CRED TED	140.577,07C	140.577,07C
20/12/2019	000000	DEB.AUTOR.	7.318,64D	133.258,43C
20/12/2019	122598	ENVIO TED	2.892,76D	130.365,67C
20/12/2019	187072	ENVIO TED	1.699,03D	128.666,64C
20/12/2019	201604	ENVIO TEV	1.380,00D	127.286,64C
20/12/2019	201604	ENVIO TEV	3.300,00D	123.986,64C
20/12/2019	201604	ENVIO TEV	2.998,74D	120.987,90C
20/12/2019	201604	ENVIO TEV	920,00D	120.067,90C
20/12/2019	201604	ENVIO TEV	2.896,41D	117.171,49C
20/12/2019	201604	ENVIO TEV	3.060,46D	114.111,03C
20/12/2019	201604	ENVIO TEV	4.097,54D	110.013,49C
20/12/2019	201604	ENVIO TEV	949,16D	109.064,33C
20/12/2019	201604	ENVIO TEV	2.464,15D	106.600,18C
20/12/2019	201604	ENVIO TEV	882,85D	105.717,33C
20/12/2019	201604	ENVIO TEV	920,00D	104.797,33C
20/12/2019	201604	ENVIO TEV	3.190,80D	101.606,53C
20/12/2019	201604	ENVIO TEV	2.612,55D	98.993,98C
20/12/2019	201604	ENVIO TEV	2.978,56D	96.015,42C
20/12/2019	201604	ENVIO TEV	450,00D	95.565,42C
20/12/2019	201605	ENVIO TEV	3.380,80D	92.184,62C
20/12/2019	201605	ENVIO TEV	4.140,20D	88.044,42C
20/12/2019	201605	ENVIO TEV	1.380,00D	86.664,42C
20/12/2019	201605	ENVIO TEV	2.247,17D	84.417,25C
20/12/2019	201605	ENVIO TEV	4.103,50D	80.313,75C
20/12/2019	201605	ENVIO TEV	920,00D	79.393,75C
20/12/2019	201605	ENVIO TEV	1.380,00D	78.013,75C
20/12/2019	201621	ENVIO TEV	1.700,00D	76.313,75C
20/12/2019	201621	ENVIO TEV	1.684,18D	74.629,57C
20/12/2019	122598	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	74.620,07C
20/12/2019	187072	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	74.610,57C
20/12/2019	990001	APL AUTOM	74.610,57D	0,00
23/12/2019	806678	PAG BOLETO	330,00D	330,00D
23/12/2019	862983	PAG GPS	24.927,63D	25.257,63D
23/12/2019	113692	ENVIO TED	2.302,85D	27.560,48D
23/12/2019	231151	ENVIO TEV	2.054,90D	29.615,38D
23/12/2019	231151	ENVIO TEV	10.000,00D	39.615,38D

23/12/2019	231151	ENVIO TEV	500,00D	40.115,38D
23/12/2019	231542	ENVIO TEV	1.695,76D	41.811,14D
23/12/2019	231542	ENVIO TEV	1.700,00D	43.511,14D
23/12/2019	231542	ENVIO TEV	1.800,00D	45.311,14D
23/12/2019	231542	ENVIO TEV	1.710,06D	47.021,20D
23/12/2019	231542	ENVIO TEV	1.680,00D	48.701,20D
23/12/2019	231542	ENVIO TEV	1.519,00D	50.220,20D
23/12/2019	231542	ENVIO TEV	810,00D	51.030,20D
23/12/2019	113692	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	51.039,70D
23/12/2019	727220	RESG AUTOM	51.039,70C	0,00
26/12/2019	000000	DEB.AUTOR.	7.318,60D	7.318,60D
26/12/2019	261222	ENVIO TEV	4.204,36D	11.522,96D
26/12/2019	261222	ENVIO TEV	1.696,10D	13.219,06D
26/12/2019	000000	MANUT CTA	42,00D	13.261,06D
26/12/2019	727220	RESG AUTOM	13.261,06C	0,00
27/12/2019	954674	PAG AGUA	267,30D	267,30D
27/12/2019	987941	PAG FONE	120,33D	387,63D
27/12/2019	144496	ENVIO TED	600,00D	987,63D
27/12/2019	145265	ENVIO TED	3.300,00D	4.287,63D
27/12/2019	177280	ENVIO TED	780,00D	5.067,63D
27/12/2019	182240	ENVIO TED	356,00D	5.423,63D
27/12/2019	271104	ENVIO TEV	1.400,00D	6.823,63D
27/12/2019	271104	ENVIO TEV	1.400,00D	8.223,63D
27/12/2019	271104	ENVIO TEV	4.500,00D	12.723,63D
27/12/2019	271104	ENVIO TEV	1.665,27D	14.388,90D
27/12/2019	271104	ENVIO TEV	700,00D	15.088,90D
27/12/2019	271207	ENVIO TEV	1.700,06D	16.788,96D
27/12/2019	144496	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	16.798,46D
27/12/2019	145265	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	16.807,96D
27/12/2019	177280	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	16.817,46D
27/12/2019	182240	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	16.826,96D
27/12/2019	727220	RESG AUTOM	16.826,96C	0,00
30/12/2019	170387	ENVIO TED	213,95D	213,95D
30/12/2019	171053	ENVIO TED	388,05D	602,00D
30/12/2019	301038	ENVIO TEV	856,09D	1.458,09D
30/12/2019	301108	ENVIO TEV	39,03D	1.497,12D
30/12/2019	170387	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	1.506,62D
30/12/2019	171053	DOC/TED ELETRONICO	9,50D	1.516,12D
30/12/2019	727220	RESG AUTOM	1.516,12C	0,00
31/12/2019	-	SALDO FINAL		0,00

**IMPRIMIR** **FECHAR**


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência CONCEICAO DO PARAIBA, AL	Código 2045	Operação 0055	Emissão 06/01/2020
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2019	Cota em: 31/12/2019
0,0491	0,9805	0,9805	5,971724	5,974659

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CAMARA DE VEREADORES MUN CAPELA	CPF/CNPJ 69.977.833/0001-03	Conta Corrente 006.00000050-7	Mês/Ano 12/2019	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	14.540,10C	2.434,824538
Aplicações	74.610,57C	12.488,980789
Resgates	89.158,32D	14.923,800305
Rendimento Bruto no Mês	7,68C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,03C	0,005022
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 12	RESGATE	629,60D	105,419380
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	125,00D	20,929099
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	4.400,00D	736,578660
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	1.359,88D	227,635610
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	74.610,57C	12.488,980789
23 / 12	RESGATE	51.039,70D	8.543,347928
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	13.261,06D	2.219,652490
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	16.826,96D	2.816,474301
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	RESGATE	1.516,12D	253,762834

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: <b>0800 726 0101</b>	<b>Endereço para Correspondência:</b> Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: <b>0800 725 7474</b>	<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência CONCEICAO DO PARAIBA, AL	Código 2045	Operação 0055	Emissão 06/01/2020
---	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,0491	No Ano(%) 0,9805	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,9805	Cota em: 29/11/2019 5,971724	Cota em: 31/12/2019 5,974659
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CAMARA DE VEREADORES MUN CAPELA	CPF/CNPJ 69.977.833/0001-03	Conta Corrente 006.00000050-7	Mês/Ano 12/2019	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	14.540,10C	2.434,824538
Aplicações	74.610,57C	12.488,980789
Resgates	89.158,32D	14.923,800305
Rendimento Bruto no Mês	7,68C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,03C	0,005022
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: <b>0800 726 0101</b>	<b>Endereço para Correspondência:</b> Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: <b>0800 725 7474</b>	<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada**

**Lei Nº 4.320/64**

**Período: Dezembro/2019**

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total		
<b>0110 CÂMARA MUNICIPAL</b>					
3.0.0.0.00.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	1.961.158,07	0,00	1.961.158,07	1.627.895,31	333.262,76
3.1.0.0.00.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.278.005,65	0,00	1.278.005,65	1.165.271,80	112.733,85
3.1.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.278.005,65	0,00	1.278.005,65	1.165.271,80	112.733,85
3.1.9.0.11.00.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.049.626,56	0,00	1.049.626,56	956.470,84	93.155,72
3.1.9.0.11.99.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.049.626,56	0,00	1.049.626,56	956.470,84	93.155,72
3.1.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	228.318,41	0,00	228.318,41	208.800,96	19.517,45
3.1.9.0.13.99.00.00.0000 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	228.318,41	0,00	228.318,41	208.800,96	19.517,45
3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60,68	0,00	60,68	0,00	60,68
3.1.9.0.92.99.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60,68	0,00	60,68	0,00	60,68
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	683.152,42	0,00	683.152,42	462.623,51	220.528,91
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	683.152,42	0,00	683.152,42	462.623,51	220.528,91
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	54.711,51	0,00	54.711,51	38.375,00	16.336,51
3.3.9.0.14.99.00.00.0000 OUTRAS DIÁRIAS	54.711,51	0,00	54.711,51	38.375,00	16.336,51
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	68.335,33	0,00	68.335,33	19.576,59	48.758,74
3.3.9.0.30.99.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	68.335,33	0,00	68.335,33	19.576,59	48.758,74
3.3.9.0.33.00.00.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.33.99.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	68.568,68	0,00	68.568,68	54.000,00	14.568,68
3.3.9.0.35.99.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	68.568,68	0,00	68.568,68	54.000,00	14.568,68
3.3.9.0.36.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	40.166,00	0,00	40.166,00	40.166,00	0,00
3.3.9.0.36.99.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	40.166,00	0,00	40.166,00	40.166,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	178.434,60	0,00	178.434,60	132.948,50	45.486,10
3.3.9.0.39.99.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	178.434,60	0,00	178.434,60	132.948,50	45.486,10
3.3.9.0.39.99.99.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	178.434,60	0,00	178.434,60	132.948,50	45.486,10
3.3.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.426,27	0,00	2.426,27	2.426,27	0,00
3.3.9.0.92.99.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.426,27	0,00	2.426,27	2.426,27	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	260.510,03	0,00	260.510,03	175.131,15	85.378,88

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada**

**Lei Nº 4.320/64**

**Período: Dezembro/2019**

Especificação	Autorizada			Realizada	Diferença	
	Orçam/Suplem	Espec/Extra	Total			
3.3.9.0.93.99.00.00.0000	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	260.510,03	0,00	260.510,03	175.131,15	85.378,88
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	104.070,78	0,00	104.070,78	59.279,14	44.791,64
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	104.070,78	0,00	104.070,78	59.279,14	44.791,64
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	104.070,78	0,00	104.070,78	59.279,14	44.791,64
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.615,39	0,00	55.615,39	55.453,34	162,05
4.4.9.0.51.99.00.00.0000	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	15.615,39	0,00	15.615,39	15.453,34	162,05
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.455,39	0,00	48.455,39	3.825,80	44.629,59
4.4.9.0.52.99.00.00.0000	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	30.615,39	0,00	30.615,39	3.825,80	26.789,59
	<b>SOMA R\$</b>	<b>2.065.228,85</b>	<b>0,00</b>	<b>2.065.228,85</b>	<b>1.687.174,45</b>	<b>378.054,40</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>2.065.228,85</b>	<b>0,00</b>	<b>2.065.228,85</b>	<b>1.687.174,45</b>	<b>378.054,40</b>

HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM  
PRESIDENTE  
048.109.244-75

HELENA CECILIA DE ALBUQUERQUE LUCENA  
CONTROLADORA  
048.976.694-30

WILLAMS JÚNIOR SILVA CASTRO  
CONTADOR  
CRC AL-008617/O-9

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

Balanco 2019

Anexo XII - Balanco Orçamentário

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão		Receitas		Saldo	
	Inicial (a)	Atualizada (b)	Realizadas (c)	(d) = (c - b)		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288,67</b>	<b>288,67</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	288,67	288,67		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288,67</b>	<b>288,67</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288,67</b>	<b>288,67</b>		
<b>DÉFICIT (VII)</b>	<b>2.065.228,85</b>	<b>2.065.228,85</b>	<b>1.686.885,78</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>2.065.228,85</b>	<b>2.065.228,85</b>	<b>1.687.174,45</b>	<b>-378.054,40</b>		
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTIL. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00		
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação		Despesas		Saldo	
	Inicial (e)	Atualizada (f)	Empenhadas (g)	Liquidadas (h)	Pagas (i)	da Dotação (j) = (f - g)

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

Balanco 2019

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

## Anexo XII - Balanco Orçamentário

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>1.953.998,07</b>	<b>1.961.158,07</b>	<b>1.627.895,31</b>	<b>1.627.895,31</b>	<b>1.627.895,31</b>	<b>333.262,76</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.278.350,99	1.278.005,65	1.165.271,80	1.165.271,80	1.165.271,80	112.733,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	675.647,08	683.152,42	462.623,51	462.623,51	462.623,51	220.528,91
<b>DESPESAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>111.230,78</b>	<b>104.070,78</b>	<b>59.279,14</b>	<b>59.279,14</b>	<b>59.279,14</b>	<b>44.791,64</b>
INVESTIMENTOS	111.230,78	104.070,78	59.279,14	59.279,14	59.279,14	44.791,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>2.065.228,85</b>	<b>2.065.228,85</b>	<b>1.687.174,45</b>	<b>1.687.174,45</b>	<b>1.687.174,45</b>	<b>378.054,40</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>2.065.228,85</b>	<b>2.065.228,85</b>	<b>1.687.174,45</b>	<b>1.687.174,45</b>	<b>1.687.174,45</b>	<b>378.054,40</b>
<b>SUPERÁVIT (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>2.065.228,85</b>	<b>2.065.228,85</b>	<b>1.687.174,45</b>	<b>1.687.174,45</b>	<b>1.687.174,45</b>	<b>378.054,40</b>

### EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL**

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

Balço 2019

**Anexo XII - Balço Orçamentário****Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2019

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

DESPESA	Inscritos		Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM  
PRESIDENTE  
048.109.244-75

HELENA CECILIA DE ALBUQUERQUE LUCENA  
CONTROLADORA  
048.976.694-30

WILLAMS JÚNIOR SILVA CASTRO  
CONTADOR  
CRC AL-008617/O-9

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Anexo XIII - Balanco Financeiro****Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

<b>INGRESSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>288,67</b>	<b>0,00</b>
<b>Ordinária</b>	<b>288,67</b>	<b>0,00</b>
MDE	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00
Transfer. do SUS - PAB	0,00	0,00
Transfer. do SUS - MAC	0,00	0,00
Transferências do FNAS	0,00	0,00
Outros Programas do SUS	0,00	0,00
FNDE - Brasil Alfabetizado	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE - PNATE	0,00	0,00
Transfer. do SUS - Gestão SUS	0,00	0,00
Transfer. do SUS - Farmácia Básica	0,00	0,00
Transferência de Convênio p/a Saúde	0,00	0,00
MDE Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
Transfer. do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00
MDE Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
Superávit Financeiro, do Exercício (Exceto Educação, FUNDEB)	0,00	0,00
Recursos Próprios	288,67	0,00

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Anexo XIII - Balanço Financeiro****Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ASPS	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Infantil	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE - PNAE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE - PDDE	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Fundamental	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Fundamental	0,00	0,00
Transferências do Salário Educação	0,00	0,00
Outras Receitas destinadas à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE - Outras transferências	0,00	0,00
Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	0,00	0,00
ASPS Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito Destinado à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
FUNDEB 60% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Transferências de Recursos de Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.686.924,84</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.686.924,84	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

Balanço 2019

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

## Anexo XIII - Balanço Financeiro

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>312.509,61</b>	<b>0,00</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	312.509,61	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>1.999.723,12</b>	<b>0,00</b>

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>1.687.174,45</b>	<b>0,00</b>
<b>Ordinária</b>	<b>1.687.174,45</b>	<b>0,00</b>
MDE	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00
RPPS	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00
Transfer. do SUS - PAB	0,00	0,00
Transfer. do SUS - MAC	0,00	0,00
Transferências do FNAS	0,00	0,00
Outros Programas do SUS	0,00	0,00
FNDE - Brasil Alfabetizado	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Anexo XIII - Balanço Financeiro****Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

Receita de Alienação de Bens	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE - PNATE	0,00	0,00
Transfer. do SUS - Gestão SUS	0,00	0,00
Transfer. do SUS - Farmácia Básica	0,00	0,00
Transferência de Convênio p/a Saúde	0,00	0,00
MDE Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
Transfer. do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	0,00
MDE Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00
Superávit Financeiro, do Exercício (Exceto Educação, FUNDEB	0,00	0,00
Recursos Próprios	1.687.174,45	0,00
<b>Vinculada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ASPS	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Infantil	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Infantil	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE - PNAE	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE - PDDE	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 60% Educação Especial	0,00	0,00
FUNDEB 40% Ensino Fundamental	0,00	0,00
FUNDEB 60% Ensino Fundamental	0,00	0,00
Transferências do Salário Educação	0,00	0,00
Outras Receitas destinadas à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Anexo XIII - Balanço Financeiro****Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

FUNDEB 60% Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00
Transf. Diretas FNDE - Outras transferências	0,00	0,00
Transf. Convênios Destinados a Prog. Educação	0,00	0,00
ASPS Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito Destinado à Educação	0,00	0,00
FUNDEB 40% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
FUNDEB 60% Superávit Financeiro, do Exercício Anterior	0,00	0,00
Transferências de Recursos de Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>39,03</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	39,03	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>310.206,76</b>	<b>0,00</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	310.206,76	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>2.302,88</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.302,88	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>1.999.723,12</b>	<b>0,00</b>

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

Balanço 2019

**Anexo XIII - Balanço Financeiro**

**Lei Nº 4.320/64**

**Período: Dezembro/2019**

---

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**

PRESIDENTE

048.109.244-75

---

**HELENA CECILIA DE ALBUQUERQUE LUCENA**

CONTROLADORA

048.976.694-30

---

**WILLAMS JÚNIOR SILVA CASTRO**

CONTADOR

CRC AL-008617/O-9

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL**

Balanço 2019

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Anexo XIV - Balanço Patrimonial****Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.302,88	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.302,88</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	112.960,48	53.502,34
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>112.960,48</b>	<b>53.502,34</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>115.263,36</b>	<b>53.502,34</b>

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Passivo Circulante</b>		

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

Balanço 2019

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2019

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.302,85	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.302,85</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	112.960,51	53.502,34

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

Balanço 2019

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2019

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>112.960,51</b>	<b>53.502,34</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>115.263,36</b>	<b>53.502,34</b>

### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Exercício Atual

Exercício Anterior

#### Ativo (I)

Ativo Financeiro	2.302,88	0,00
Ativo Permanente	112.960,48	53.502,34
<b>Total do Ativo</b>	<b>115.263,36</b>	<b>53.502,34</b>

#### Passivo (II)

Passivo Financeiro	2.302,85	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.302,85</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>112.960,51</b>	<b>53.502,34</b>

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Exercício Atual

Exercício Anterior

#### ATOS POTENCIAIS ATIVOS

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

#### ATOS POTENCIAIS PASSIVO

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
--	------	------

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Anexo XIV - Balanço Patrimonial**  
**Lei Nº 4.320/64**  
**Período: Dezembro/2019**

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

<b>QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO</b>		<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
0010.00.000	Recursos Próprios	2.302,88	0,00
8000.00.000	Recursos Extra-Orçamentários	-2.302,85	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>0,03</b>	<b>0,00</b>

---

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
PRESIDENTE  
048.109.244-75

---

**HELENA CECILIA DE ALBUQUERQUE LUCENA**  
CONTROLADORA  
048.976.694-30

---

**WILLAMS JÚNIOR SILVA CASTRO**  
CONTADOR  
CRC AL-008617/O-9

**Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais****Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>288,67</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	288,67	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>1.686.924,84</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.686.924,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais****Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>179,00</b>	<b>0,00</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	179,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>1.687.392,51</b>	<b>0,00</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS****Exercício Atual****Exercício Anterior**

<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>1.165.271,80</b>	<b>0,00</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	956.470,84	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	208.800,96	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGO	0,00	0,00

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais****Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>285.066,09</b>	<b>0,00</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	19.576,59	0,00
SERVIÇOS	265.489,50	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>177.557,42</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	177.557,42	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>39,03</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	39,03	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais****Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>1.627.934,34</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>59.458,17</b>	<b>0,00</b>

**Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**

**Lei Nº 4.320/64**

**Período: Dezembro/2019**

---

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
PRESIDENTE  
048.109.244-75

---

**HELENA CECILIA DE ALBUQUERQUE LUCENA**  
CONTROLADORA  
048.976.694-30

---

**WILLAMS JÚNIOR SILVA CASTRO**  
CONTADOR  
CRC AL-008617/O-9

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL**

Balanco 2019

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante****Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	1.165.271,80	1.165.271,80	0,00	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APRORiar - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	305.970,23	305.970,23	0,00	0,00
2.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.1.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.3.0.00.00.00.00.0000	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.4.0.00.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL**

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

Balço 2019

**Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante****Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2019**

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.7.6.0.00.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.1.0.00.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.2.0.00.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.3.0.00.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.4.0.00.00.00.00.0000	DEBENTURES E OUTROS TITULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.5.0.00.00.00.00.0000	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	312.247,17	309.944,32	0,00	2.302,85
2.1.8.9.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	215.932,44	215.932,44	0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.999.421,64</b>	<b>1.997.118,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.302,85</b>

HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM  
PRESIDENTE  
048.109.244-75

HELENA CECILIA DE ALBUQUERQUE LUCENA  
CONTROLADORA  
048.976.694-30

WILLAMS JÚNIOR SILVA CASTRO  
CONTADOR  
CRC AL-008617/O-9

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>		<b>0,00</b>
Receitas derivadas e originárias	288,67	0,00
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00
<b>Desembolsos</b>		<b>0,00</b>
Pessoal e demais despesas	1.627.895,31	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	39,03	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>0,00</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>59.279,14</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de ativo não circulante	59.279,14	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-59.279,14</b>	<b>0,00</b>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL**

Balança 2019

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Demonstraçaõ dos Fluxos de Caixa**

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		<b>0,00</b>
<b>Caixa e Equivalentes de caixa inicial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e Equivalente de caixa final</b>	<b>2.302,88</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	<b>288,67</b>	<b>0,00</b>
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	288,67	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>288,67</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Intergovernamentais	0,00	0,00

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2019

da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>39,03</b>	<b>0,00</b>
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	39,03	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>39,03</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

Legislativo	1.627.895,31	0,00
Judiciário	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Lei Nº 4.320/64**

Período: Dezembro/2019

Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contigência	0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>1.627.895,31</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

### Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2019

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

---

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
PRESIDENTE  
048.109.244-75

---

**HELENA CECILIA DE ALBUQUERQUE LUCENA**  
CONTROLADORA  
048.976.694-30

---

**WILLAMS JÚNIOR SILVA CASTRO**  
CONTADOR  
CRC AL-008617/O-9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL - LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b> (Últimos 12 meses)												<b>Inscritas em Restos a Pagar Não Processado (b)</b>	
	<b>LÍQUIDADAS</b>													<b>TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)</b>
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	82.057,42	93.473,82	93.693,82	110.880,00	93.940,00	93.940,00	95.160,00	95.160,00	96.410,00	95.160,00	120.236,66	95.160,08	1.165.271,80	0,00
Pessoal Ativo	82.057,42	93.473,82	93.693,82	110.880,00	93.940,00	93.940,00	95.160,00	95.160,00	96.410,00	95.160,00	120.236,66	95.160,08	1.165.271,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	82.057,42	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	78.000,00	78.000,00	79.250,00	78.000,00	98.163,34	78.000,08	956.470,84	0,00
Obrigações Patronais	0,00	16.473,82	16.693,82	33.880,00	16.940,00	16.940,00	17.160,00	17.160,00	17.160,00	17.160,00	22.073,32	17.160,00	208.800,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	82.057,42	93.473,82	93.693,82	110.880,00	93.940,00	93.940,00	95.160,00	95.160,00	96.410,00	95.160,00	120.236,66	95.160,08	1.165.271,80	0,00

<b>DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% sobre a RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.051.385,70	_____
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF)	0,00	_____
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	58.051.385,70	_____
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III A + III B)	1.165.271,80	2,01
LIMITE MÁXIMO (VIII) (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	3.483.083,14	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	3.308.928,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (INCISO II DO §1º DO ART. 59 DA LRF)	3.134.774,83	5,40

FONTE:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

---

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**

PRESIDENTE

048.109.244-75

---

**HELENA CECILIA DE ALBUQUERQUE LUCEN**

CONTROLADORA

048.976.694-30

---

**WILLAMS JÚNIOR SILVA CASTRO**

CONTADOR

CRC AL-008617/O-9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL - LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup>
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>2.302,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.302,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>
Recursos Ordinários	2.302,88	0,00	0,00	0,00	2.302,85	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.302,88	0,00	0,00	0,00	2.302,85	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.302,88	0,00	0,00	0,00	2.302,85	0,00	0,03	-3.111,83	0,00	3.111,86
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.302,88	0,00	0,00	0,00	2.302,85	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	-6.908,64	0,00	0,00	0,00	-6.908,55	0,00	-0,09	3.111,83	0,00	-3.111,92
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.302,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.302,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>

FONTE:  
 NOTA:  
 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.  
 2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

---

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
PRESIDENTE  
048.109.244-75

---

**HELENA CECILIA DE ALBUQUERQUE LUCEN**  
CONTROLADORA  
048.976.694-30

---

**WILLAMS JÚNIOR SILVA CASTRO**  
CONTADOR  
CRC AL-008617/O-9

---

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
PRESIDENTE  
048.109.244-75

---

**HELENA CECILIA DE ALBUQUERQUE LUCENA**  
CONTROLADORA  
048.976.694-30

---

**WILLAMS JÚNIOR SILVA CASTRO**  
CONTADOR  
CRC AL-008617/O-9

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL**  
**CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA**



**RGF – Relatório de Gestão Fiscal**  
**3º QUADRIMESTRE / 2019**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 17

### INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Para fins de prestação de contas e em atendimento ao disposto no inciso § 1º, do art. 4º, da Instrução nº. 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo III - item 17**, que este Poder Legislativo procedeu com o registro de INVENTÁRIO, sendo constatado o que segue, conforme anexos a este.

É o que tínhamos a informar

Capela – AL, 31 de dezembro 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

### Levantamento patrimonial

Secretaria:	CÂMARA DE VEREADORES
Sector:	PLENÁRIO
Data do levantamento:	31/12/2019

Nº	Especificação do bem	Nº do tombamento	Estado físico do bem (Ótimo, bom, regular ou ruim)	Observação (justificar o estado físico e sugerir possíveis substituições ou manutenções)
01	Longarina	001 a 021	Bom	
02	Banco de madeira	022 a 023	Bom	
03	Quadro (presidente)	024 a 025	Bom	
04	Lixeiro	026 a 027	Bom	
05	Ar condicionado 60.000	028 a 029	Bom	
06	Cadeiras fixa	030 a 036	Bom	
07	Cadeira com rodas	037	Regular	
08	Monitor	038	Ótimo	
09	Teclado	039	Ótimo	
10	Mesa	040	Ótimo	
11	Amplificador	041	Ótimo	
12	CPU	042	Ótimo	
13	No-break	043	Ótimo	
14	Pedestal (câmera)	044	Bom	
15	Pedestal (microfone)	045 a 056	Bom	
16	Móvel em Madeira (sistema de som)	196	Ótimo	
17	Caixa de Som	197 e 198	Ótimo	
18	Suporte para nome	057 a 067	Bom	







ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

**Levantamento patrimonial**

<b>Secretaria:</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>
<b>Setor:</b>	<b>COPA</b>
<b>Data do levantamento:</b>	<b>31/12/2019</b>

<b>Nº</b>	<b>Especificação do bem</b>	<b>Nº do tombamento</b>	<b>Estado físico do bem (ótimo, bom, regular ou ruim)</b>	<b>Observação (justificar o estado físico e sugerir possíveis substituições ou manutenções)</b>
01	Bancos	203 a 205	Ótimo	
02	Bancada em Granito	206	Ótimo	
03	Geladeira	207	Ótimo	
04	Fogão	208	Ótimo	
05	Armário em Madeira	209 a 210	Ótimo	
06	Suggar	211	Ótimo	
07	TV	214	Ótimo	
08	Cafeteira Profissional	215	Ótimo	
09	Bujão de Gáz	216	Ótimo	
10	Utensílios (Talheres, Pratos...)		Ótimo	



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

### Levantamento patrimonial

<b>Secretaria:</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>
<b>Setor:</b>	<b>RECEPÇÃO</b>
<b>Data do levantamento:</b>	<b>31/12/2019</b>

Nº	Especificação do bem	Nº do tombamento	Estado físico do bem (ótimo, bom, regular ou ruim)	Observação (justificar o estado físico e sugerir possíveis substituições ou manutenções)
01	Estante	088	Regular	
02	Ventilador	089	Regular	
03	Cadeiras fixa	090 a 092	Bom	
04	Aparelho telefone	093	Com defeito	
05	Bebedouro	094	Regular	
06	Mesa de madeira	095	Bom	
07	Quadro mural	096	Bom	
08	Lixeiro	097 a 099	Bom	
09	Cadeira	100	Com defeito	
10	Porta sabão	101	Com defeito	
11	Porta toalha	102	Com defeito	
12	Porta papel	103	Com defeito	
13	Lixeiro	104	Bom	



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

### Levantamento patrimonial

<b>Secretaria:</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>
<b>Setor:</b>	<b>GABINETES</b>
<b>Data do levantamento:</b>	<b>31/12/2019</b>

Nº	Especificação do bem	Nº do tombamento	Estado físico do bem (ótimo, bom, regular ou ruim)	Observação (justificar o estado físico e sugerir possíveis substituições ou manutenções)
	<b>(Gabinete 01)</b>			
01	Cadeira Presidente		Ótimo	
02	Cadeiras Visitante		Ótimo	
03	Birô		Ótimo	
04	Arquivo		Ótimo	
05	Ar Condicionado		Ótimo	
	<b>(Gabinete 02)</b>			
01	Cadeira Presidente		Ótimo	
02	Cadeiras Visitante		Ótimo	
03	Birô		Ótimo	
04	Arquivo		Ótimo	
05	Ar Condicionado		Ótimo	



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

**Levantamento patrimonial**

<b>Secretaria:</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>
<b>Sector:</b>	<b>GABINETES</b>
<b>Data do levantamento:</b>	<b>31/12/2019</b>

<b>Nº</b>	<b>Especificação do bem</b>	<b>Nº do tombamento</b>	<b>Estado físico do bem (ótimo, bom, regular ou ruim)</b>	<b>Observação (justificar o estado físico e sugerir possíveis substituições ou manutenções)</b>
	<b>(Gabinete 03)</b>			
01	Cadeira Presidente		Ótimo	
02	Cadeiras Visitante		Ótimo	
03	Birô		Ótimo	
04	Arquivo		Ótimo	
05	Ar Condicionado		Ótimo	
	<b>(Gabinete 04)</b>			
01	Cadeira Presidente		Ótimo	
02	Cadeiras Visitante		Ótimo	
03	Birô		Ótimo	
04	Arquivo		Ótimo	
05	Ar Condicionado		Ótimo	



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

**Levantamento patrimonial**

<b>Secretaria:</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>
<b>Sector:</b>	<b>GABINETES</b>
<b>Data do levantamento:</b>	<b>31/12/2019</b>

Nº	Especificação do bem	Nº do tombamento	Estado físico do bem (ótimo, bom, regular ou ruim)	Observação (justificar o estado físico e sugerir possíveis substituições ou manutenções)
	<b>(Gabinete 05)</b>			
01	Cadeira Presidente		Ótimo	
02	Cadeiras Visitante		Ótimo	
03	Birô		Ótimo	
04	Arquivo		Ótimo	
05	Ar Condicionado		Ótimo	
	<b>(Gabinete 06)</b>			
01	Cadeira Presidente		Ótimo	
02	Cadeiras Visitante		Ótimo	
03	Birô		Ótimo	
04	Arquivo		Ótimo	
05	Ar Condicionado		Ótimo	



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

--	--	--	--	--

### Levantamento patrimonial

<b>Secretaria:</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>
<b>Sector:</b>	<b>GABINETES</b>
<b>Data do levantamento:</b>	<b>31/12/2019</b>

Nº	Especificação do bem	Nº do tombamento	Estado físico do bem (ótimo, bom, regular ou ruim)	Observação (justificar o estado físico e sugerir possíveis substituições ou manutenções)
	<b>(Gabinete 07)</b>			
01	Cadeira Presidente		Ótimo	
02	Cadeiras Visitante		Ótimo	
03	Birô		Ótimo	
04	Arquivo		Ótimo	
05	Ar Condicionado		Ótimo	
	<b>(Gabinete 08)</b>			
01	Cadeira Presidente		Ótimo	
02	Cadeiras Visitante		Ótimo	
03	Birô		Ótimo	
04	Arquivo		Ótimo	
05	Ar Condicionado		Ótimo	



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA


### Levantamento patrimonial

<b>Secretaria:</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>
<b>Sector:</b>	<b>GABINETES</b>
<b>Data do levantamento:</b>	<b>31/12/2019</b>

Nº	Especificação do bem	Nº do tombamento	Estado físico do bem (ótimo, bom, regular ou ruim)	Observação (justificar o estado físico e sugerir possíveis substituições ou manutenções)
	<b>(Gabinete 09)</b>			
01	Cadeira Presidente		Ótimo	
02	Cadeiras Visitante		Ótimo	
03	Birô		Ótimo	
04	Arquivo		Ótimo	
05	Ar Condicionado		Ótimo	
	<b>(Gabinete 10)</b>			
01	Cadeira Presidente		Ótimo	
02	Cadeiras Visitante		Ótimo	
03	Birô		Ótimo	
04	Arquivo		Ótimo	



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

05	Ar Condicionado		Ótimo	
	(Gabinete Apoio Legislativo 11)			
01	Ar Condicionado 12000 btus	154	Regular	
02				
03				
04				
05				

---

**Levantamento patrimonial**

Secretaria:	CÂMARA DE VEREADORES
Setor:	GABINETE PRESIDENTE
Data do levantamento:	31/12/2019

Nº	Especificação do bem	Nº do tombamento	Estado físico do bem (ótimo, bom, regular ou ruim)	Observação (justificar o estado físico e sugerir possíveis substituições ou manutenções)
01	CPU	152	Não funciona	
02	Estabilizador	153	Não funciona	
03	Ar condicionado 18000 btus		Ótimo	
04	Sofá	142 a 143	Bom	



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

05	Lixeiro	144	Bom	
06	Cadeira estofada	145 a 146	Bom	
07	Birô mármore	202	Ótimo	
08	Impressora HP	203	regular	
09	Monitor	149	regular	
10	Teclado	150	Não funciona	
11	Cadeira executiva	151	Bom	

---

**Levantamento patrimonial**

Secretaria:	CÂMARA DE VEREADORES
Setor:	SECRETARIA
Data do levantamento:	31/12/2019

Nº	Especificação do bem	Nº do tombamento	Estado físico do bem (ótimo, bom, regular ou ruim)	Observação (justificar o estado físico e sugerir possíveis substituições ou manutenções)
01	Birô L	155	regular	
02	Cadeira com rodízio	156	Regular	
03	Cadeiras estofadas	191	Regular	



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

04	Impressora Epson Colorida		Regular	
05	Estante/Arquivo		Bom	
06	Receptor	188	Ótimo	
07	Monitor em Tubo		Regular	
08	Birô	179	Bom	
09	Monitor	183	Ótimo	
10	Teclado	184	Ótimo	
11	CPU	185	Ruim	Precisa de uma manutenção
12	Estabilizador	186	Ruim	
13	Impressora HP Laser		Ótimo	
14	Cadeira Estofada		Regular	
15	Birô		Bom	
16	Cadeira estofada		Regular	
17	Arquivo em Madeira		Bom	
18	Estante/Arquivo		Bom	
19	Armário c/4 portas 3gav	165	Bom	

### Levantamento patrimonial

Secretaria:	CÂMARA DE VEREADORES
Setor:	SECRETARIA
Data do levantamento:	31/12/2019

Nº	Especificação do bem	Nº do tombamento	Estado físico do bem (ótimo, bom, regular ou ruim)	Observação (justificar o estado físico e sugerir possíveis substituições ou manutenções)
01	TV	190	Ótimo	
02	Ar condicionado 50.000		Ótimo	



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

03	Birô		Bom	
04	Cadeiras com rodízio		Regular	
05	Nobreack		Ótimo	
06	Monitor		Ótimo	
07	CPU		Ótimo	
08	Impressora HP Laser		Ótimo	
09	Teclado		Ótimo	
10	Cadeira estofada		Regular	
11	Nobreack		Ótimo	
12	Monitor		Ótimo	
13	CPU		Ótimo	
14	Teclado		Ótimo	
15	Birô		Bom	
16	Cadeira estofada		Regular	
17	Cadeira rodizio		Regular	

---

**Levantamento patrimonial**

Secretaria:	CÂMARA DE VEREADORES
Setor:	SECRETARIA
Data do levantamento:	31/12/2019

N°	Especificação do bem	N° do tombamento	Estado físico do bem (ótimo, bom, regular ou ruim)	Observação (justificar o estado físico e sugerir possíveis substituições ou manutenções)
01	Cadeira estofada	175	Regular	



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

02	Estabilizador 2000A		Ótimo	
03	CPU	172	Ótimo	
04	Monitor		Ótimo	
05	Teclado		Ótimo	
06	Impressora/Digitalizadora/Copiadora Brother		Ótimo	
07	Maquina Filmadora		Ótimo	
08	Máquina Fotográfica		Ótimo	
	Telefone	162	Regular	
	Quadro mural	163	Regular	
	Telefone	178	Regular	
	Grampeador	195	Bom	
	Auto Transformador 2000va		Ótimo	

---

**Levantamento patrimonial**

<b>Secretaria:</b>	CÂMARA DE VEREADORES
<b>Setor:</b>	ARQUIVO
<b>Data do levantamento:</b>	31/12/2019





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

**ITEM 18**

**RELAÇÃO, QUANTIDADE E VALORES DOS BENS EXISTENTES NO  
ALMOXARIFADO**

Para fins de prestação de contas e em atendimento ao disposto no inciso § 1º, do art. 4º, da Instrução nº. 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo III - item 18**, este Poder Legislativo procedeu com o seguinte INVENTÁRIO dos bens existente no Almojarifado, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01.	02 UND	Pasta de Arquivo	R\$ 12,00	R\$ 24,00
02.	10 CX	Grampo 26/6 grampeadores	R\$ 5,60	R\$ 56,00
03.	30 UND	Canetas	R\$ 0,80	R\$ 8,00
04.	20 CX	Clip metálicos 4/0	R\$ 2,00	R\$ 40,00
05.	25 UND	Envelopes 229x324 80g	R\$ 0,50	R\$ 12,50
06.	30 UND	Resma de Papel A4	R\$ 24,00	R\$ 720,00
07.	05 KG	Açúcar Cristal	R\$ 2,00	R\$ 10,00
08.	10 UND	Água Mineral	R\$ 5,00	R\$ 50,00
09.	08 PCT	Café em pó torrado 500g	R\$ 10,00	R\$ 80,00
10.	10 PCT	Rolo Papel Higiénico com 04	R\$ 6,25	R\$ 62,50
11.	10 PCT	Papel Toalha com 02	R\$ 6,00	R\$ 60,00
12.	02 UND	Desinfetante	R\$ 3,90	R\$ 7,80
13.	02 PCT	Sabão em pó	R\$ 2,95	R\$ 5,90
14.	10 PCT	Saco Lixo 50L C 10 UND.	R\$ 5,50	R\$ 55,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.191,70</b>

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 19

### ROL DOS ADIANTAMENTOS (SUPRIMENTOS DE FUNDOS).

# DECLARAÇÃO

**DECLARO** para fins de prestação de contas e em atendimento ao disposto no inciso § 1º, do art. 4º, da Instrução nº. 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo III - item 19**, que este Poder Legislativo concedeu adiantamento no decorrer do exercício de 2019, conforma dados abaixo:

DATA	BENEFICIÁRIA	VALOR
11/06/2019	RANSMILLYANE RAYANE MOREIRA DE ALBUQUERQUE LEITE	R\$ 1.500,00
18/09/2019	RANSMILLYANE RAYANE MOREIRA DE ALBUQUERQUE LEITE	R\$ 1.500,00
26/11/2019	RANSMILLYANE RAYANE MOREIRA DE ALBUQUERQUE LEITE	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.500,00</b>

Capela – AL, 31 de dezembro de 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2019,  
DE 27 DE MARÇO DE 2019

“Estabelece normas relativas à concessão de adiantamento de numerários a servidor público, regula a sua aplicação e prestação de contas e adota outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DECRETA:

CAPÍTULO I  
DO ADIANTAMENTO

**Art. 1º** – O regime de adiantamento consiste na entrega de numerários a servidor, no exercício regular de função pública, para atender despesas expressamente definidas nesta Resolução, as quais não podem se subordinar ao regime normal de execução sob pena de causarem prejuízo ao Poder Legislativo ou prejudicar o bom funcionamento do serviço público.

**Art. 2º** – São passíveis de ser realizadas em regime de adiantamento de que trata o artigo 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as despesas de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento, assim entendidas aquelas que devem ser efetuadas para suprimir necessidades inadiáveis do serviço público, tais como:

I - compras e serviços para atender a urgência, emergência ou situações extraordinárias, que possam causar prejuízos ao Poder Legislativo Municipal, ou prejudicar ao bom funcionamento do serviço público;

II - aquisição de material para consumo imediato;

III - selos postais, telegramas, pequenos carros, transporte urbano, pequenos consertos, encadernação avulsa, cópias heliográficas, aquisição avulsa de jornais e outras publicações;

IV - outra qualquer, de pequeno vulto e necessidade imediata, desde que devidamente justificada.

§1º – A realização de despesas com recursos de adiantamento fica condicionada, no que couber à solicitação prévia à Presidência da Câmara:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL**  
**CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA**

- a) sobre a existência do material a ser adquirido, mediante requisição do mesmo;
- b) sobre a existência de contratos de prestação de serviços que tenham por objetivo a prestação de serviços que se pretende realizar através de adiantamento.

§2º – Em qualquer circunstância, somente serão acatadas despesas executadas em conformidade com as regras desta Resolução.

Art. 3º – É vedada a aquisição de equipamentos e/ou material permanente com recursos provenientes de adiantamento.

Art. 4º – Compete ao Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizar a concessão de adiantamento, em vista de solicitação formulada por servidor da Câmara Municipal de Capela.

**SEÇÃO I**  
**DA CONCESSÃO**

Art. 5º – O valor liberado a título de Adiantamento de Numerário será de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Art. 6º - O servidor a quem haja sido concedido Adiantamento observará os prazos previstos nos artigos 10 e 13 desta Resolução, que dispõem respectivamente sobre a aplicação e prestação de conta dos recursos.

Art. 7º – Não será concedido Adiantamento:

I – Ao servidor que do anterior não tenha prestado contas;

II – Ao servidor que esteja respondendo a inquérito administrativo.

**SEÇÃO II**  
**DA SOLICITAÇÃO**

Art. 8º – A solicitação para concessão de Adiantamento deverá conter:

I – nome, matrícula, cargo, emprego ou função, endereço, RG e CPF do servidor responsável;

II – valor expresso em moeda corrente e por extenso.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

SEÇÃO III  
DO RECEBIMENTO E DA APLICAÇÃO

Art. 9º - O Adiantamento só poderá ser aplicado dentro do exercício financeiro em que for concedido.

Art. 10 - O prazo de aplicação é de no máximo 60 (sessenta) dias, contado a partir da data do recebimento do numerário.

Parágrafo único - É vedada a aplicação além do prazo definido neste artigo.

Art. 11 - Os comprovantes das despesas definidas no artigo 2º, não poderão ultrapassar, individualmente, o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do limite estabelecido no artigo 5º desta Resolução.

Art. 12- O pagamento de despesa a conta de adiantamento só poderá ser efetuado após a sua regular liquidação, consistindo na verificação do direito líquido e certo adquirido pelo credor, observando-se:

I - a vigência e o objeto que se deve pagar;

II - o nome do credor;

III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação dos serviços.

§1º - Os documentos comprobatórios da realização da despesa a que alude esta Resolução, deverão ser emitidos em nome da Câmara Municipal de Capela contendo o atestado do recebimento do material ou da prestação do serviço fixado pelo recebedor dos mesmos.

§2º - Não poderá a comprovação de despesas ser feita através de recibo ou qualquer outro documento desacompanhado da respectiva Nota ou Cupom Fiscal, devendo trazer discriminado, o material fornecido ou serviço prestado independentemente de seu valor.

§3º - A comprovação de despesa referente à prestação de serviços por pessoa física será feita nos termos do § 1º deste artigo, através de recibo, procedidas as retenções legais incidentes.

§4º - Os valores referentes as retenções serão recolhidos à Fazenda Municipal, pelo agente suprido, no prazo de aplicação do Adiantamento.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

CAPITULO II  
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 13 - O servidor responsável pelo Adiantamento deverá encaminhar a prestação de contas do numerário recebido a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 14 - A prestação de contas do Adiantamento será apresentada no máximo até 10 (dez) dias corridos, a contar do término do prazo de aplicação fixado no artigo 10, desta Resolução.

§1º - No mês de dezembro, excepcionalmente, todas as concessões de Adiantamento de numerário deverão ter as contas prestadas até o dia 28 (vinte e oito), para efeito de encerramento do exercício financeiro.

§ 2º - Antecipar-se-á para o último dia útil anterior, na hipótese do prazo referido no parágrafo anterior vencer em dia que não haja expediente.

Art. 15 - O processo de prestação de contas deverá ser instruído com os seguintes elementos:

I - ofício de encaminhamento dirigido ao Diretor Administrativo, feito pelo servidor que recebeu o recurso;

II -relação enumerada dos comprovantes de despesas, datada e assinada pelo agente suprido, contendo:

- a) número do documento;
- b) data e espécie do documento;
- c) nome do fornecedor;
- d) valor da despesa;
- e) e no final da relação o total de gasto realizado.

III - comprovantes das despesas realizadas por ordem cronológica na mesma sequência da relação a que se refere o item anterior;

IV - os documentos de despesa, quando de dimensões reduzidas, serão colados pela extremidade acima e a esquerda, em folha de papel tamanho ofício, de forma a facilitar o exame de sua frente e verso sem que fiquem sobrepostos uns aos outros;

V - cópia dos comprovantes de recolhimento de retenções, ou de saldo de Adiantamento.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL**  
**CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA**

Parágrafo único - Quando as retenções corresponderem a descontos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza e de Imposto de Renda, os recolhimentos deverão ser efetuados através de Guia de Recolhimento expedida pelo setor competente da Câmara Municipal de Capela.

Art. 16 - O agente suprido só ficará liberado da responsabilidade pelo Adiantamento, após a respectiva aprovação da Prestação de Contas e baixa pelo órgão competente.

Art. 17 - No processo de Prestação de Contas, o comprovante de despesa realizada somente será admitido, quando apresentado dentro do prazo de aplicação para o qual foi concedido o Adiantamento,

Art. 18 - Não serão aceitos comprovantes de despesas rasurados, emendados, ilegíveis e com data anterior ou posterior ao período de aplicação do Adiantamento.

Art. 19 - Verificada a apresentação de comprovante de despesa com valor exorbitante em relação ao preço de mercado, o órgão responsável pela análise da Prestação de Contas deverá glosar o documento.

Art. 20 - A falta de prestação de contas do Adiantamento, dentro do prazo legal, assim como o julgamento de irregularidades nas contas apresentadas, implicará na automática suspensão de concessão de novos suprimentos a servidores do órgão de lotação do inadimplente até que seja regularizada a pendência.

Art. 21 - O saldo de Adiantamento a que se refere o inciso V, do artigo 15, será recolhido até o último dia de aplicação, mediante guia de depósito bancário, onde constará o nome do responsável e o número do processo de concessão de Adiantamento.

Parágrafo único - A Contabilidade da Câmara Municipal de Capela, informará a conta bancária onde deverá se processar o recolhimento de que trata o caput deste artigo.

**CAPITULO III**  
**DAS SANÇÕES E DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

Art. 22 - O Servidor responsável pela solicitação do Adiantamento responde pelos prejuízos que este venha a causa ao Poder Legislativo Municipal, no caso de omissão de medidas que permitam o pleno cumprimento desta Resolução.

Art. 23 - Caberá à Contabilidade da Câmara Municipal de Capela, solicitar do Diretor Administrativo, que determine a Tomada de Contas do servidor que se torne inadimplente.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

Art. 24 - O encaminhamento à Diretoria Administrativa, do processo de Prestação de Contas de Adiantamento, será feito pelo Servidor responsável pelo recebimento do recurso, contendo os atestados de regularidade de todos os documentos relacionados no artigo 15, desta Resolução.

Art. 25 - O adiantamento de que trata a presente Resolução poderá ser concedido a servidores do Poder Legislativo Municipal de Capela, seja efetivo ou comissionado, em caráter excepcional, obedecidas as regras ora estabelecidas.

Art. 26 -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capela-AL, 27 de Março de 2019.

*Heitor Robson de Araújo Amorim*

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**

Presidente

*Mário Sérgio de Almeida Junior*  
**MÁRIO SÉRGIO DE ALMEIDA JUNIOR**

Vice Presidente

*Ricardo Sérgio de Lucena Vieira*  
**RICARDO SÉRGIO DE LUCENA VIEIRA**

1º Secretário

*Valdeni Amaro da Silva*  
**VALDENI AMARO DA SILVA**

2º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 20

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, IDENTIFICADO OS VALORES  
PROCESSADOS E OS NÃO PROCESSADOS.

# DECLARAÇÃO

**DECLARO** para fins de prestação de contas e em atendimento ao disposto no inciso § 1º, do art. 4º, da Instrução nº. 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo III - item 20**, que este Poder Legislativo não inscreveu nenhum valor em restos a pagar processado ou não processado no encerramento do exercício de 2019.

É o que tínhamos a informar

Capela – AL, 31 de dezembro 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 21

### RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

# DECLARAÇÃO

**DECLARO** para fins de prestação de contas e em atendimento ao disposto no inciso § 1º, do art. 4º, da Instrução nº. 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo III - item 21**, que este Poder Legislativo realizou (01) um Processo Licitatório no exercício de 2019, conforme dados abaixo:

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 0422003/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia civil para reforma no Prédio Sede da Câmara Municipal de Capela, localizado na Av. Robson Medeiros de Melo, nº 949, 1º andar, Centro, no Município de Capela – AL

**EMPRESA CONTRATADA:** PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 18.737.938/0001-54, domiciliada no Desmembramento Otávio Teixeira, Lj.10, Ilha de Santa Rita, CEP: 57160-000, Marechal Deodoro, Alagoas, por seu representante legal DIOGÉNES MOREIRA NETO, brasileiro, CPF nº 046.546.714-80.

Capela – AL, 31 de dezembro 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

RELAÇÃO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 2019

Modalidade	Empresa Contratada	Valor (R\$)	Objeto
Dispensa	W F RODRIGUES AGENCIA - ME	7.200,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE WEBSITE PARA EDIÇÃO, CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE.
Dispensa	JOSÉ JURANDIR DE OLIVEIRA FILHO	16.800,00	SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Dispensa	GIULIANO FARIAS COSTA	1.500,00	MANUTEÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, ELETRO ELETRÔNICOS E SIMILARES.
Dispensa	JOSE CARDOSO DOS SANTOS FILHO	7.700,00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVA EM MIDIA DIGITAIS
Dispensa	M.J.S DUARTE - ME	6.134,68	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Dispensa	CICERO LOURENCO DE OMENA	5.636,00	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Dispensa	CICERO LOURENCO DE OMENA	4.451,70	FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS
Dispensa	FRANKLIN SANTOS DE SANTANA SERVICOS	7.800,00	SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, LINK FULL DUPLEX 20 MB.
Dispensa	IRENI FARIAS COSTA	14.000,00	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LINK DE TRANSMISSÃO DE AUDIO, PARA AS TRANSMISSOES DAS SESSÕES
Dispensa	VALDEMIR TELES DA SILVA	3.708,00	AQUISIÇÃO DE FRUTAS IN NATURA
Dispensa	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.499,80	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELOS SPLIT HI-WALL DE 12000 BTUS E 18000 BTUS
Dispensa	SIDNEY GOUVEIA VESPA DA SILVA	878,00	CONFECÇÃO DE 1000 (MIL) CAPAS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
Dispensa	MARZIO DUARTE DELMONI	1.300,00	APRESENTAÇÃO DE PALESTRA SOBRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (PPA-LDO-LOA) NO PROCESSO LEGISLATIVO
Dispensa	QUALIFICAR CAPACITACAO E TREINAMENTO EIRELI	2.200,00	INSCRIÇÃO DE CURSO PARA VEREADORES, PARA PARTICIPAR DO 973º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS
Dispensa	ISRAEL PEDRO DA SILVA	1.800,00	CONFECÇÃO DE 1 QUADRO EM ESTILO BARROCO COM VIDRO E IMPRESSÃO E OUTRO EM ALUMINIO.
Dispensa	SIDNEY GOUVEIA VESPA DA SILVA	3.566,10	SERVIÇOS DE PLACAS IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS EM PVC COM FITA DUPLA FACE EM IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 10X36CM
Dispensa	LIEGE DO CARMO NUNES	2.325,00	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT DE 12000 BTUS À 60000 BTUS
Dispensa	JOSE FERNANDES DOS SANTOS	2.300,00	SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NA CENTRAL DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA PARA ACESSIBILIDADE DO MODELO DAIKEN CABINADA
Dispensa	ROSA CRISTINA DE ALMEIDA	1.440,00	SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE LANCHES PREPARADOS PARA 2º SESSÃO SOLENE



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

Inexigibilidade	BERNADO E CARVALHO ADVOGADOS E CONSULTORIA	<b>54.000,00</b>	SERVIÇOS PRESTADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA
Inexigibilidade	W J SILVA CASTRO ASSESSORIA - ME	<b>39.600,00</b>	SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA COM CESSÃO DE DIREITO E LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE E PROTOCOLO.
Inexigibilidade	BERNADO E CARVALHO ADVOGADOS E CONSULTORIA	<b>25.000,00</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DA REVISÃO TOTAL DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE CAPELA
Inexigibilidade	ANA CECILIA RESENDE FONTES	<b>7.300,00</b>	SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E COMPLEMENTARES PARA A REFORMA DO TELHADO, BANHEIRO SOCIAL, HALL DE ENTRADA E PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO
Convite	PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	<b>55.543,19</b>	REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, CONFORME PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 23

### RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Em relação aos SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, segue abaixo a relação da equipe que compôs a Comissão Permanente de Licitação desta Casa no exercício 2019.

- **PRESIDENTE**

GIULIANO FARIAS COSTA

- **MEMBROS**

RANSMILLYANNE RAYANNE MOREIRA DE ALBUQUERQUE LEITE  
DANILA POVOAS DE OMENA

É o que tínhamos a informar

Capela – AL, 31 de Dezembro de 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 24

### RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS EXERCÍCIO.

# DECLARAÇÃO

**DECLARO** para fins de prestação de contas e em atendimento ao disposto no inciso § 1º, do art. 4º, da Instrução nº. 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo III - item 24**, que este Poder Legislativo não firmou e nem executou convênios com qualquer instituição pública ou privada no decorrer do exercício financeiro de 2019.

É o que tínhamos a informar

Capela – AL, 31 de Dezembro de 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

ITEM 25

**RELAÇÃO DOS VALORES MENSIS RECEBIDOS A TÍTULO DE  
DUODÉCIMO PELA CÂMARA MUNICIPAL.**

Em relação aos valores de DUODÉCIMO no exercício 2019, segue abaixo os valores recebidos do Poder Executivo, conforme planilha abaixo:

<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES DO DUODÉCIMO RECEBIDO PELO PODER LEGISLATIVO EM 2019</b>	
<b>MESES</b>	<b>VALOR REPASSADO MENSAL</b>
JANEIRO	R\$ 134.899,00
FEVEREIRO	R\$ 146.254,00
MARÇO	R\$ 140.577,07
ABRIL	R\$ 140.577,07
MAIO	R\$ 140.577,07
JUNHO	R\$ 140.577,07
JULHO	R\$ 140.577,07
AGOSTO	R\$ 140.577,07
SETEMBRO	R\$ 140.577,07
OUTUBRO	R\$ 140.577,07
NOVEMBRO	R\$ 140.577,07
DEZEMBRO	R\$ 140.577,07
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 1.686.923,70</b>

Capela – AL, 31 de Dezembro de 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 26

**CÓPIAS DE LEIS QUE AUTORIZAM ALIENÇÃO DE BENS.**

# DECLARAÇÃO

**DECLARO** para fins de prestação de contas e em atendimento ao disposto no inciso § 1º, do art. 4º, da Instrução nº. 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo III - item 26**, que este Poder Legislativo não editou leis que autorizam a alienação de bens, assim como procedimentos administrativos, registros contábeis de compra de desapropriação e de alienação de bens imóveis no exercício de 2019.

É o que tínhamos a informar

Capela – AL, 31 de Dezembro de 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 27

### INFORMAÇÃO QUANTO AOS INSTRUMENTOS E OS SÍTIOS ELETRÔNICOS.

# DECLARAÇÃO

**DECLARO** para fins de prestação de contas e em atendimento ao disposto no inciso § 1º, do art. 4º, da Instrução nº. 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo III - item 27**, que este Poder Legislativo utiliza os meios eletrônicos necessários para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial através de seu endereço eletrônico [www.capela.al.leg.br](http://www.capela.al.leg.br) e disponibilizamos ainda o seguinte e-mail [camaracapela@hotmail.com](mailto:camaracapela@hotmail.com)

É o que tínhamos a informar

Capela – AL, 31 de Dezembro de 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

PORTARIA Nº 01/2019 – CVMC

Em, 02 de Janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Capela/AL, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a Sra. **Helena Cecília de Albuquerque Lucena**, portadora do RG nº 1.937.880 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 048.976.694-30, para o exercício do Cargo em Comissão de Controlador (a) Geral, Símbolo CC-2, da Câmara de Vereadores do Município de Capela/AL.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Capela/AL.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
**PRESIDENTE**

Publicado e registrado no livro competente da Secretaria da Câmara de Vereadores do Município de Capela/AL, em 02 de Janeiro de 2019.

**RICARDO SÉRGIO DE LUCENA VIEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

**29. PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO  
SOBRE AS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO DE 2019**

O responsável pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores do Município de Capela vem apresentar o Parecer Conclusivo sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2019, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, 59 da Lei Complementar nº 101.

Controle Interno conclui que as atividades desta Casa Legislativa estão em conformidade com as exigências legais.

Um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para isso, recomendamos o acompanhamento mensal da execução orçamentária/financeira, de forma a proporcionar o encerramento anual das contas de forma eficiente e não ultrapassar o limite, principalmente, de gastos com pessoal do Poder Legislativo.

Destaco a transparência junto a população pela Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, através do atendimento nos termos normatizado e através da publicação no sitio eletrônico do Legislativo.

**PATRIMÔNIO**

O patrimônio mantém correto registro dos bens a movimentação e localização física dos bens estão corretas, os inventários foram realizados quadrimestralmente e no final do exercício, a câmara Municipal realizou a inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública. (reavaliação e depreciação).



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL**  
**CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA**

### **GASTOS COM PESSOAL**

Com base nos demonstrativos contábeis, considerando as exigências da LC 101/00 quanto aos limites para Gastos com Pessoal, apurei conforme determinação legal, considerando o período de 12 (doze) meses que os Gastos com Pessoal do Poder Legislativo não ultrapassaram a 70% do orçamento do Legislativo, atesto a regularidade do gasto.

### **DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

Ao final do exercício de 2019, ficou restos a pagar para exercício seguinte, havendo saldo em conta no valor de R\$ 2.302,88 (Dois mil trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos), não havendo a necessidade de devolução do poder legislativo junto ao poder executivo.

### **Processos Licitatórios e Contratos Administrativos**

Os processos licitatórios e Contratos Administrativos encontram-se em ordem, devidamente instruídos, numerados e assinados, conforme preceitua a Lei de Licitações e contratos 8666/93.

### **CONCLUSÃO**

Observo que há interesse permanente desta Casa Legislativa em fazer uma gestão séria eficiente e em perfeita harmonia com o ordenamento jurídico imperante, com o cumprimento de todas as regras e obrigações e para isso conta com o auxílio da Assessoria Jurídica e do próprio Controle Interno, no sentido de que seja desenvolvido o trabalho de natureza preventiva e pedagógica para que haja perfeita compreensão da legislação em vigor e de acordo com as determinações do Tribunal de Contas deste Estado.

Na busca da transparência dos atos legislativos desta casa, tomou e vem tomando medidas visando o aprimorar o controle sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial e administrativa.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL**  
**CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA**

Concluimos que as gestões orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas do Poder Legislativo, referente ao exercício de 2019, foram exercidas com eficiência, eficácia, alcançando a efetividade necessária, não tendo conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta de qualquer servidor ou que comprometesse a gestão desta Casa Legislativa, que mantém em ordem os documentos e bens públicos municipais.

É o Parecer.

Capela, em 31 de Dezembro de 2019.

**Helena Cecília de Albuquerque Lucena**  
**Controladora Geral**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 30

### ROL DOS RESPONSÁVEIS PELA TESOURARIA, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

# DECLARAÇÃO

**DECLARO** para fins de prestação de contas e em atendimento ao disposto no inciso § 1º, do art. 4º, da Instrução nº. 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo III - item 30**, que este Poder Legislativo não possui servidores responsáveis pela Tesouraria, Almojarifado e Patrimônio no exercício de 2019.

É o que tínhamos a informar

Capela – AL, 31 de Dezembro de 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 31

### LEI QUE INSTITUI A VERBA INDENIZATÓRIA E RELAÇÃO DOS VEREADORES QUE A RECEBERAM

Em relação a LEI QUE INSTITUI A VERBA INDENIZATÓRIA, estamos anexando a este a cópia da Lei nº 875/2018 que Institui e dispõe sobre a Verba Indenizatória de Atividade parlamentar - VIAP e dá outras providências, como também a relação dos Vereadores que a receberam no exercício 2019.

É o que tínhamos a informar

Capela – AL, 31 de Dezembro de 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06

E-mail.: [prefeituradecapela@capela.al.gov.br](mailto:prefeituradecapela@capela.al.gov.br)

Capela – Alagoas

Rua Pedro Paulino, 334, Centro, CEP: 57780-000

Fone: (82) 99973-1136/99371-1591



## LEI N.º 875, de 27 de junho de 2018

### *Institui e dispõe sobre a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar – VIAP e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA/AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Capela/AL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Institui e dispõe sobre a Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar – VIAP, de natureza indenizatória e em valor mensal correspondente até R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) devido a cada Vereador, destinar-se-á ao atendimento das despesas de manutenção e de apoio das atividades desenvolvidas pelo correspondente Gabinete, bem assim de assistência à cidadania.

**Art. 2º** - Entende-se por dispêndio de manutenção, apoio e assistência às atividades parlamentares, observadas as disposições regimentais pertinentes, aquelas diretamente relacionadas ao custeio das atividades de Administração Geral do Gabinete, são elas:

I – Aquelas despesas de desenvolvimento de estudos, pesquisas, formulação e divulgação das ações;

II – Despesas com Assessorias: jurídica, administrativa, contábil e entre outras;

III – Despesas com telefone;

IV – Despesas com locomoção efetuada por meio de transporte terrestre de interesse do Gabinete de cada Vereador, inclusive, do combustível utilizado em veículo próprio, decorrente da falta de frota de veículos oficiais, até o limite mensal estabelecido de 40% (quarenta por cento) do valor da verba de gabinete;

V – Locação de veículos decorrente da falta de frota de veículos oficiais, por período certo e eventual, exclusiva à serviço do Gabinete do parlamentar, obedecido o limite de 40% (quarenta por cento) do valor da verba de gabinete;

VI – Despesas com Impressos, Postal e Telegráficas, Assinaturas de Jornais/Revistas/entre outros, inclusive, com os materiais utilizados diretamente nos trabalhos de expediente do Gabinete de cada Vereador;

VII – Informática e produtos derivados;

VIII – Despesas com projetos e programas de interesse da coletividade capelense, inclusive de entidades educacionais, culturais, esportivas, beneficentes, sem fins lucrativos, de assistência à infância, ao idoso, à mulher, às minorias em geral e aos seguimentos mais carentes da comunidade.

**Parágrafo Único** – As dúvidas provenientes de interpretação dos dispêndios necessários às atividades parlamentares, serão sanadas por ato da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA



CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06

E-mail.: [prefeituradecapela@capela.al.gov.br](mailto:prefeituradecapela@capela.al.gov.br)

Capela – Alagoas

Rua Pedro Paulino, 334, Centro, CEP: 57780-000

Fone: (82) 99973-1136/99371-1591



**Art. 3º** - A verba Indenizatória de Atividade Parlamentar – VIAP, será liberada até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante determinação da Mesa Diretora da Câmara Municipal, em valor suficiente, respeitado o limite máximo de que trata o artigo 1º desta lei, ao atendimento das despesas efetivamente realizadas pelo parlamentar durante o mês de referência imediatamente anterior, à vista de relatório e comprovante de dispêndios apresentados até o 25 (vinte e cinco) dia do mês.

**Art. 4º** - O Controle Interno promoverá o exame do relatório e dos documentos apresentados, emitindo parecer sobre a regularidade de cada despesa efetuada e recomendando aquelas que, devidamente praticadas, deverão ser ressarcidas.

**Art. 5º** - Não serão ressarcidas despesas praticadas em desconformidade com as disposições desta lei e com as regras regimentais pertinentes, bem assim quantas não se harmonizem com os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade e da economicidade consagrados pela Constituição Federal.

**Art. 6º** - Responderá cada Vereador às suas próprias expensas, pelas despesas quem venham a ser reconhecidas irregulares pela Mesa Diretora, vedada, em tal caso, qualquer reposição pelos cofres públicos.

**Art. 7º** - Haverá alteração por ato da mesa diretora, para menor no valor da referida Verba, adequando-se a mesma ao patamar exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, nos seguintes casos: redução ou não reajuste do Duodécimo, falta de dotação orçamentária.

**Art. 8º** - Ficam revogados todos os atos normativos que, expedidos pela Câmara Municipal de Capela/AL, dispuserem ou disponham sobre a matéria de que trata esta Lei, convalidando-se todos os atos com fundamentos neles praticados e resguardados todos os efeitos por eles produzidos.

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogará as disposições em contrário.

Capela/AL, 27 de Junho de 2018.

  
ADELMO MOREIRA CALHEIROS  
Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada no Mural, afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Capela-AL, situada a Rua Pedro Paulino, 334 – Centro – Capela-AL, para o conhecimento dos munícipes, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, em 27 de junho de 2018.

  
Regina de Melo Barros  
Secretária Municipal de Administração

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Listagem de Despesas Pagas

## Orçamentários

Emp. No.	Ordem	Dotação Orçamentária	Credor	Tip. Nota	Data Emp.	Data Liq.	Data Pag.	Bruto	Retido	Liquido
201902260001	201902260001	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARCOS ANTONIO LUCENA SILV	Ordinário	26/02/2019	26/02/2019	26/02/2019	1.230,00	0,00	1.230,00
ressarcimento das despesas realizadas com as atividades parlamentar em fevereiro de 2019										
201902270001	201902280001	0110 2001 333909399000000000 001000000	FERNANDO ANTONIO LUCENA M	Ordinário	27/02/2019	27/02/2019	28/02/2019	1.450,00	0,00	1.450,00
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME A LEI MUNICIPAL DE Nº 875/2018, DO VEREADOR FERNANDO ANTÔNIO LUCENA MALTA.										
201902270002	201902280002	0110 2001 333909399000000000 001000000	VALDENI AMARO DA SILVA	Ordinário	27/02/2019	27/02/2019	28/02/2019	1.250,10	0,00	1.250,10
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME A LEI MUNICIPAL DE Nº 875/2018, DO VEREADOR VALDENI AMARO DA SILVA.										
201902270003	201902280003	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOAO LOURENÇO DE OMENA	Ordinário	27/02/2019	27/02/2019	28/02/2019	1.680,08	0,00	1.680,08
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME A LEI MUNICIPAL DE Nº 875/2018, DO VEREADOR JOÃO LOURENÇO DE OMENA.										
201902270004	201902280004	0110 2001 333909399000000000 001000000	MANOEL BARNABE COSTA	Ordinário	27/02/2019	27/02/2019	28/02/2019	1.240,00	0,00	1.240,00
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME A LEI MUNICIPAL DE Nº 875/2018, DO VEREADOR MANOEL BARNABÉ COSTA.										
201902270005	201902280005	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA	Ordinário	27/02/2019	27/02/2019	28/02/2019	1.251,03	0,00	1.251,03
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME A LEI MUNICIPAL DE Nº 875/2018, DO VEREADOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA.										
201902270006	201902280006	0110 2001 333909399000000000 001000000	KALLINE COIMBRA MELO	Ordinário	27/02/2019	27/02/2019	28/02/2019	1.250,00	0,00	1.250,00
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME A LEI MUNICIPAL DE Nº 875/2018, DO VEREADOR KALLINE COIMBRA MELO.										
201902270007	201902280007	0110 2001 333909399000000000 001000000	HEITOR ROBSON DE ARAUJO A	Ordinário	27/02/2019	27/02/2019	28/02/2019	1.675,12	0,00	1.675,12
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME A LEI MUNICIPAL DE Nº 875/2018, DO VEREADOR HEITOR ROBSON DE ARAUJO AMORIM.										
201902270008	201902280008	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIA CELIA DOS SANTOS SILV	Ordinário	27/02/2019	27/02/2019	28/02/2019	1.250,00	0,00	1.250,00
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME A LEI MUNICIPAL DE Nº 875/2018, DO VEREADOR MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA.										

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Listagem de Despesas Pagas

Emp. No.	Ordem	Dotação Orçamentária	Credor	Tip. Nota	Data Emp.	Data Liq.	Data Pag.	Bruto	Retido	Liquido
2019022700009	2019022800009	0110 2001 333909399000000000 001000000	RICARDO SERGIO DE LUCENA VI	Ordinário	27/02/2019	27/02/2019	28/02/2019	1.050,10	0,00	1.050,10
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME A LEI MUNICIPAL DE Nº 875/2018, DO VEREADOR RICARDO SERGIO DE LUCENA VIEIRA.										
2019022700010	2019022800010	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIO SERGIO DE ALMEIDA JUN	Ordinário	27/02/2019	27/02/2019	28/02/2019	1.350,00	0,00	1.350,00
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME A LEI MUNICIPAL DE Nº 875/2018, DO VEREADOR MARIO SERGIO DE ALMEIDA JUNIOR.										
2019032700001	2019032800001	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARCOS ANTONIO LUCENA SILV	Ordinário	27/03/2019	27/03/2019	28/03/2019	1.230,00	0,00	1.230,00
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 875/2018, DO VEREADOR MARCOS ANTONIO LUCENA SILVA.										
2019032900001	2019040300001	0110 2001 333909399000000000 001000000	FERNANDO ANTONIO LUCENA M	Ordinário	29/03/2019	03/04/2019	03/04/2019	1.550,00	0,00	1.550,00
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME LEI MUNICIPAL 875/2018, DO VEREADOR FERNANDO ANTONIO LUCENA MALTA.										
2019032900002	2019032900008	0110 2001 333909399000000000 001000000	RICARDO SERGIO DE LUCENA VI	Ordinário	29/03/2019	29/03/2019	29/03/2019	1.655,00	0,00	1.655,00
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME LEI MUNICIPAL DE Nº 875/2018, DO VEREADOR RICARDO SERGIO DE LUCENA VIEIRA.										
2019032900003	2019032900006	0110 2001 333909399000000000 001000000	HEITOR ROBSON DE ARAUJO A	Ordinário	29/03/2019	29/03/2019	29/03/2019	1.670,39	0,00	1.670,39
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME A LEI MUNICIPAL DE Nº 875/2018 DO VEREADOR HEITOR ROBSON DE ARAUJO AMORIM.										
2019032900004	2019032900005	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA	Ordinário	29/03/2019	29/03/2019	29/03/2019	1.797,01	0,00	1.797,01
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME LEI MUNICIPAL DE Nº 875/2018, DO VEREADOR JOSE EDUARDO DE ALMEIDA.										
2019032900005	2019032900007	0110 2001 333909399000000000 001000000	KALLINE COIMBRA MELO	Ordinário	29/03/2019	29/03/2019	29/03/2019	1.650,01	0,00	1.650,01
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME LEI MUNICIPAL DE Nº 875/2018, DA VEREADORA KALLINE COIMBRA MELO.										
2019032900006	2019032900014	0110 2001 333909399000000000 001000000	MANOEL BARNABE COSTA	Ordinário	29/03/2019	29/03/2019	29/03/2019	1.517,35	0,00	1.517,35
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME LEI MUNICIPAL DE Nº 875/2018, DO VEREADOR MANOEL BARNABÉ COSTA.										
2019032900007	2019032900004	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIA CELIA DOS SANTOS SILV	Ordinário	29/03/2019	29/03/2019	29/03/2019	1.650,00	0,00	1.650,00
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME A LEI MUNICIPAL DE Nº 875/2018, DA VEREADORA MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA.										

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Listagem de Despesas Pagas

Emp. No.	Ordem	Dotação Orçamentária	Credor	Tip. Nota	Data Emp.	Data Liq.	Data Pag.	Bruto	Retido	Liquido
2019032900008	2019032900003	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOAO LOURENÇO DE OMENA	Ordinário	29/03/2019	29/03/2019	29/03/2019	1.650,00	0,00	1.650,00
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME A LEI MUNICIPAL DE Nº 875/2018, DO VEREADOR JOAO LOURENÇO DE OMENA.										
2019032900009	2019032900002	0110 2001 333909399000000000 001000000	VALDENI AMARO DA SILVA	Ordinário	29/03/2019	29/03/2019	29/03/2019	1.630,17	0,00	1.630,17
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME A LEI MUNICIPAL DE Nº 875/2018, DO VEREADOR VALDENI AMARO DA SILVA.										
2019032900010	2019032900001	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIO SERGIO DE ALMEIDA JUN	Ordinário	29/03/2019	29/03/2019	29/03/2019	1.650,00	0,00	1.650,00
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME A LEI MUNICIPAL DE Nº 875/2018, DO VEREADOR MARIO SERGIO DE ALMEIDA JUNIOR.										
2019042500001	2019042600003	0110 2001 333909399000000000 001000000	RICARDO SERGIO DE LUCENA VI	Ordinário	25/04/2019	25/04/2019	26/04/2019	1.750,00	0,00	1.750,00
RESSARCIMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS COM AS ATIVIDADES PARLAMENTAR EM ABRIL DE 2019.										
2019042500002	2019042600002	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARCOS ANTONIO LUCENA SILV	Ordinário	25/04/2019	26/04/2019	26/04/2019	1.495,00	0,00	1.495,00
RESSARCIMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS COM AS ATIVIDADES PARLAMENTAR EM ABRIL DE 2019.										
2019042800001	2019042900004	0110 2001 333909399000000000 001000000	VALDENI AMARO DA SILVA	Ordinário	28/04/2019	29/04/2019	29/04/2019	1.425,01	0,00	1.425,01
RESSARCIMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS COM AS ATIVIDADES PARLAMENTAR EM ABRIL DE 2019.										
2019042800002	2019042900003	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA	Ordinário	28/04/2019	29/04/2019	29/04/2019	1.509,25	0,00	1.509,25
RESSARCIMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS COM AS ATIVIDADES PARLAMENTAR EM ABRIL DE 2019.										
2019042800003	2019042900006	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIO SERGIO DE ALMEIDA JUN	Ordinário	28/04/2019	29/04/2019	29/04/2019	1.515,00	0,00	1.515,00
RESSARCIMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS COM AS ATIVIDADES PARLAMENTAR EM ABRIL DE 2019.										
2019042800004	2019043000002	0110 2001 333909399000000000 001000000	KALLINE COIMBRA MELO	Ordinário	28/04/2019	29/04/2019	30/04/2019	1.500,00	0,00	1.500,00
RESSARCIMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS COM AS ATIVIDADES PARLAMENTAR EM ABRIL DE 2019.										
2019042800005	2019042900005	0110 2001 333909399000000000 001000000	MANOEL BARNABE COSTA	Ordinário	28/04/2019	29/04/2019	29/04/2019	1.518,71	0,00	1.518,71
RESSARCIMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS COM AS ATIVIDADES PARLAMENTAR EM ABRIL DE 2019.										

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Listagem de Despesas Pagas

Emp. No.	Ordem	Dotação Orçamentária	Credor	Tip. Nota	Data Emp.	Data Liq.	Data Pag.	Bruto	Retido	Liquido
2019042800006	2019042900008	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOAO LOURENÇO DE OMENA	Ordinário	28/04/2019	29/04/2019	29/04/2019	1.479,17	0,00	1.479,17
RESSARCIMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS COM AS ATIVIDADES PARLAMENTAR EM ABRIL DE 2019.										
2019042800007	2019042900002	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIA CELIA DOS SANTOS SILV	Ordinário	28/04/2019	28/04/2019	29/04/2019	1.715,00	0,00	1.715,00
RESSARCIMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS COM AS ATIVIDADES PARLAMENTAR EM ABRIL DE 2019.										
2019042800008	2019042900001	0110 2001 333909399000000000 001000000	HEITOR ROBSON DE ARAUJO A	Ordinário	28/04/2019	29/04/2019	29/04/2019	1.544,35	0,00	1.544,35
RESSARCIMENTO DAS DESPESAS REALIZADAS COM AS ATIVIDADES PARLAMENTAR EM ABRIL DE 2019.										
2019042900001	2019042900007	0110 2001 333909399000000000 001000000	FERNANDO ANTONIO LUCENA M	Ordinário	29/04/2019	29/04/2019	29/04/2019	1.500,00	0,00	1.500,00
REFERENTE AO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE GABINETE CONFORME LEI MUNICIPAL 875/2018, DO VEREADOR FERNANDO ANTONIO LUCENA MALTA.										
2019052200001	2019052400010	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARCOS ANTONIO LUCENA SILV	Ordinário	22/05/2019	24/05/2019	24/05/2019	1.500,00	0,00	1.500,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM MAIO DE 2019.										
2019052200002	2019052400001	0110 2001 333909399000000000 001000000	RICARDO SERGIO DE LUCENA VI	Ordinário	22/05/2019	24/05/2019	24/05/2019	1.550,00	0,00	1.550,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM MAIO DE 2019.										
2019052200003	2019052400009	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIO SERGIO DE ALMEIDA JUN	Ordinário	22/05/2019	24/05/2019	24/05/2019	1.800,00	0,00	1.800,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM MAIO DE 2019.										
2019052200004	2019052400007	0110 2001 333909399000000000 001000000	VALDENI AMARO DA SILVA	Ordinário	22/05/2019	24/05/2019	24/05/2019	1.520,00	0,00	1.520,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM MAIO DE 2019.										
2019052200005	2019052400008	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOAO LOURENÇO DE OMENA	Ordinário	22/05/2019	24/05/2019	24/05/2019	1.502,00	0,00	1.502,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM MAIO DE 2019.										
2019052300001	2019052400006	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA	Ordinário	23/05/2019	24/05/2019	24/05/2019	1.500,00	0,00	1.500,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM MAIO DE 2019.										

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Listagem de Despesas Pagas

Emp. No.	Ordem	Dotação Orçamentária	Credor	Tip. Nota	Data Emp.	Data Liq.	Data Pag.	Bruto	Retido	Liquido
2019052300002	2019052400004	0110 2001 333909399000000000 001000000	HEITOR ROBSON DE ARAUJO A	Ordinário	23/05/2019	24/05/2019	24/05/2019	1.787,80	0,00	1.787,80
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM MAIO DE 2019.										
2019052300003	2019052400005	0110 2001 333909399000000000 001000000	FERNANDO ANTONIO LUCENA M	Ordinário	23/05/2019	24/05/2019	24/05/2019	1.700,60	0,00	1.700,60
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM MAIO DE 2019.										
2019052300004	2019052400003	0110 2001 333909399000000000 001000000	KALLINE COIMBRA MELO	Ordinário	23/05/2019	24/05/2019	24/05/2019	1.509,00	0,00	1.509,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM MAIO DE 2019.										
2019052300005	2019052400002	0110 2001 333909399000000000 001000000	MANOEL BARNABE COSTA	Ordinário	23/05/2019	24/05/2019	24/05/2019	1.519,45	0,00	1.519,45
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM MAIO DE 2019.										
2019052300006	2019052700001	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIA CELIA DOS SANTOS SILV	Ordinário	23/05/2019	27/05/2019	27/05/2019	1.500,00	0,00	1.500,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO, VERBAS INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP.										
2019062500001	2019062500002	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARCOS ANTONIO LUCENA SILV	Ordinário	25/06/2019	25/06/2019	25/06/2019	1.550,00	0,00	1.550,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM JUNHO DE 2019.										
2019062500002	2019062500003	0110 2001 333909399000000000 001000000	RICARDO SERGIO DE LUCENA VI	Ordinário	25/06/2019	25/06/2019	25/06/2019	1.710,00	0,00	1.710,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM JUNHO DE 2019.										
2019062500003	2019070100001	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIO SERGIO DE ALMEIDA JUN	Ordinário	25/06/2019	25/06/2019	01/07/2019	1.550,00	0,00	1.550,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM JUNHO DE 2019.										
2019062600001	2019062600011	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA	Ordinário	26/06/2019	26/06/2019	26/06/2019	1.000,00	0,00	1.000,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM JUNHO DE 2019.										
2019062600002	2019062600012	0110 2001 333909399000000000 001000000	MANOEL BARNABE COSTA	Ordinário	26/06/2019	26/06/2019	26/06/2019	1.009,75	0,00	1.009,75
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM JUNHO DE 2019.										

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Listagem de Despesas Pagas

Emp. No.	Ordem	Dotação Orçamentária	Credor	Tip. Nota	Data Emp.	Data Liq.	Data Pag.	Bruto	Retido	Liquido
201906260003	2019062600010	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOAO LOURENÇO DE OMENA	Ordinário	26/06/2019	26/06/2019	26/06/2019	1.200,00	0,00	1.200,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM JUNHO DE 2019.										
201906260004	2019062600009	0110 2001 333909399000000000 001000000	VALDENI AMARO DA SILVA	Ordinário	26/06/2019	26/06/2019	26/06/2019	1.000,00	0,00	1.000,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM JUNHO DE 2019.										
201906260005	2019062600008	0110 2001 333909399000000000 001000000	KALLINE COIMBRA MELO	Ordinário	26/06/2019	26/06/2019	26/06/2019	1.000,00	0,00	1.000,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM JUNHO DE 2019.										
201906260006	2019062600007	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIA CELIA DOS SANTOS SILV	Ordinário	26/06/2019	26/06/2019	26/06/2019	1.000,00	0,00	1.000,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM JUNHO DE 2019.										
201906260007	2019062600006	0110 2001 333909399000000000 001000000	HEITOR ROBSON DE ARAUJO A	Ordinário	26/06/2019	26/06/2019	26/06/2019	1.000,00	0,00	1.000,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM JUNHO DE 2019.										
201906260008	2019062600005	0110 2001 333909399000000000 001000000	FERNANDO ANTONIO LUCENA M	Ordinário	26/06/2019	26/06/2019	26/06/2019	1.000,00	0,00	1.000,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM JUNHO DE 2019.										
201908200002	2019082700007	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIO SERGIO DE ALMEIDA JUN	Ordinário	20/08/2019	20/08/2019	27/08/2019	1.500,00	0,00	1.500,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM AGOSTO DE 2019.										
2019082100001	2019082100001	0110 2001 333909399000000000 001000000	RICARDO SERGIO DE LUCENA VI	Ordinário	21/08/2019	21/08/2019	21/08/2019	1.700,05	0,00	1.700,05
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM AGOSTO DE 2019.										
2019082200001	2019082300003	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARCOS ANTONIO LUCENA SILV	Ordinário	22/08/2019	22/08/2019	23/08/2019	1.500,00	0,00	1.500,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM AGOSTO DE 2019.										
2019082600001	2019082800002	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIA CELIA DOS SANTOS SILV	Ordinário	26/08/2019	26/08/2019	28/08/2019	1.500,00	0,00	1.500,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM AGOSTO DE 2019.										

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Listagem de Despesas Pagas

Emp. No.	Ordem	Dotação Orçamentária	Credor	Tip. Nota	Data Emp.	Data Liq.	Data Pag.	Bruto	Retido	Liquido
2019082600002	2019082700004	0110 2001 333909399000000000 001000000	HEITOR ROBSON DE ARAUJO A	Ordinário	26/08/2019	26/08/2019	27/08/2019	1.764,67	0,00	1.764,67
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM AGOSTO DE 2019.										
2019082600003	2019082800005	0110 2001 333909399000000000 001000000	KALLINE COIMBRA MELO	Ordinário	26/08/2019	26/08/2019	28/08/2019	1.511,10	0,00	1.511,10
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM AGOSTO DE 2019.										
2019082600004	2019082700006	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA	Ordinário	26/08/2019	26/08/2019	27/08/2019	1.798,84	0,00	1.798,84
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM AGOSTO DE 2019.										
2019082600005	2019082700001	0110 2001 333909399000000000 001000000	FERNANDO ANTONIO LUCENA M	Ordinário	26/08/2019	26/08/2019	27/08/2019	1.799,08	0,00	1.799,08
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM AGOSTO DE 2019.										
2019082600006	2019082700003	0110 2001 333909399000000000 001000000	VALDENI AMARO DA SILVA	Ordinário	26/08/2019	26/08/2019	27/08/2019	1.700,02	0,00	1.700,02
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM AGOSTO DE 2019.										
2019082600007	2019082700002	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOAO LOURENÇO DE OMENA	Ordinário	26/08/2019	26/08/2019	27/08/2019	1.700,00	0,00	1.700,00
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM AGOSTO DE 2019.										
2019082600008	2019082800001	0110 2001 333909399000000000 001000000	MANOEL BARNABE COSTA	Ordinário	26/08/2019	26/08/2019	28/08/2019	1.502,23	0,00	1.502,23
RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, EM AGOSTO DE 2019.										
2019092300001	2019092300002	0110 2001 333909399000000000 001000000	RICARDO SERGIO DE LUCENA VI	Ordinário	23/09/2019	23/09/2019	23/09/2019	1.783,22	0,00	1.783,22
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.										
2019092500001	2019092500001	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARCOS ANTONIO LUCENA SILV	Ordinário	25/09/2019	25/09/2019	25/09/2019	1.800,00	0,00	1.800,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.										
2019092600001	2019093000008	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIO SERGIO DE ALMEIDA JUN	Ordinário	26/09/2019	26/09/2019	30/09/2019	1.800,00	0,00	1.800,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.										

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Listagem de Despesas Pagas

Emp. No.	Ordem	Dotação Orçamentária	Credor	Tip. Nota	Data Emp.	Data Liq.	Data Pag.	Bruto	Retido	Liquido
2019092700001	2019093000002	0110 2001 333909399000000000 001000000	KALLINE COIMBRA MELO	Ordinário	27/09/2019	27/09/2019	30/09/2019	1.779,50	0,00	1.779,50
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.										
2019092700002	2019093000004	0110 2001 333909399000000000 001000000	HEITOR ROBSON DE ARAUJO A	Ordinário	27/09/2019	27/09/2019	30/09/2019	1.777,00	0,00	1.777,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.										
2019092700003	2019093000001	0110 2001 333909399000000000 001000000	FERNANDO ANTONIO LUCENA M	Ordinário	27/09/2019	27/09/2019	30/09/2019	1.798,00	0,00	1.798,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.										
2019092700004	2019093000006	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOAO LOURENÇO DE OMENA	Ordinário	27/09/2019	27/09/2019	30/09/2019	1.750,00	0,00	1.750,00
IIMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.										
2019092700005	2019093000007	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA	Ordinário	27/09/2019	30/09/2019	30/09/2019	1.778,05	0,00	1.778,05
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.										
2019092700006	2019093000005	0110 2001 333909399000000000 001000000	VALDENI AMARO DA SILVA	Ordinário	27/09/2019	27/09/2019	30/09/2019	1.800,00	0,00	1.800,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.										
2019092700007	2019100200001	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIA CELIA DOS SANTOS SILV	Ordinário	27/09/2019	27/09/2019	02/10/2019	1.715,00	0,00	1.715,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.										
2019092700008	2019093000003	0110 2001 333909399000000000 001000000	MANOEL BARNABE COSTA	Ordinário	27/09/2019	27/09/2019	30/09/2019	1.760,15	0,00	1.760,15
IIMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.										
2019102100001	2019102100002	0110 2001 333909399000000000 001000000	RICARDO SERGIO DE LUCENA VI	Ordinário	21/10/2019	21/10/2019	21/10/2019	1.800,00	0,00	1.800,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.										
2019102300001	2019102300001	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARCOS ANTONIO LUCENA SILV	Ordinário	23/10/2019	23/10/2019	23/10/2019	1.800,00	0,00	1.800,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE OUTUBRO DO 2019.										

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Listagem de Despesas Pagas

Emp. No.	Ordem	Dotação Orçamentária	Credor	Tip. Nota	Data Emp.	Data Liq.	Data Pag.	Bruto	Retido	Liquido
2019102400001	2019102400002	0110 2001 333909399000000000 001000000	VALDENI AMARO DA SILVA	Ordinário	24/10/2019	24/10/2019	24/10/2019	1.797,19	0,00	1.797,19
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2019.										
2019102400002	2019102400001	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIO SERGIO DE ALMEIDA JUN	Ordinário	24/10/2019	24/10/2019	24/10/2019	1.800,00	0,00	1.800,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE OUTUBRO/2019.										
2019102400003	2019102500001	0110 2001 333909399000000000 001000000	KALLINE COIMBRA MELO	Ordinário	24/10/2019	25/10/2019	25/10/2019	1.800,00	0,00	1.800,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE OUTUBRO/2019.										
2019102500001	2019102500002	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOAO LOURENÇO DE OMENA	Ordinário	25/10/2019	25/10/2019	25/10/2019	1.773,34	0,00	1.773,34
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE OUTUBRO DO 2019.										
2019102500002	2019102500003	0110 2001 333909399000000000 001000000	HEITOR ROBSON DE ARAUJO A	Ordinário	25/10/2019	25/10/2019	25/10/2019	1.770,00	0,00	1.770,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE OUTUBRO DO 2019.										
2019102500003	2019102500004	0110 2001 333909399000000000 001000000	FERNANDO ANTONIO LUCENA M	Ordinário	25/10/2019	25/10/2019	25/10/2019	1.783,62	0,00	1.783,62
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE OUTUBRO DO 2019.										
2019102500004	2019102500005	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA	Ordinário	25/10/2019	25/10/2019	25/10/2019	1.774,08	0,00	1.774,08
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE OUTUBRO DO 2019.										
2019102500005	2019103000001	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIA CELIA DOS SANTOS SILV	Ordinário	25/10/2019	25/10/2019	30/10/2019	1.715,00	0,00	1.715,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE OUTUBRO DE 2019.										
2019102900001	2019102900001	0110 2001 333909399000000000 001000000	MANOEL BARNABE COSTA	Ordinário	29/10/2019	29/10/2019	29/10/2019	1.798,59	0,00	1.798,59
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE OUTUBRO/2019.										
2019112000008	2019112000007	0110 2001 333909399000000000 001000000	RICARDO SERGIO DE LUCENA VI	Ordinário	20/11/2019	20/11/2019	20/11/2019	1.800,00	0,00	1.800,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE NOVEMBRO/2019.										

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Listagem de Despesas Pagas

Emp. No.	Ordem	Dotação Orçamentária	Credor	Tip. Nota	Data Emp.	Data Liq.	Data Pag.	Bruto	Retido	Liquido
2019112100001	2019112200006	0110 2001 333909399000000000 001000000	VALDENI AMARO DA SILVA	Ordinário	21/11/2019	21/11/2019	22/11/2019	1.800,00	0,00	1.800,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE NOVEMBRO/2019.										
2019112100003	2019112100001	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARCOS ANTONIO LUCENA SILV	Ordinário	21/11/2019	21/11/2019	21/11/2019	1.800,00	0,00	1.800,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE NOVEMBRO/2019.										
2019112200001	2019112500003	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA	Ordinário	22/11/2019	22/11/2019	25/11/2019	1.765,07	0,00	1.765,07
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE NOVEMBRO/2019.										
2019112200002	2019112200004	0110 2001 333909399000000000 001000000	KALLINE COIMBRA MELO	Ordinário	22/11/2019	22/11/2019	22/11/2019	1.770,50	0,00	1.770,50
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE NOVEMBRO/2019.										
2019112200003	2019112200005	0110 2001 333909399000000000 001000000	MANOEL BARNABE COSTA	Ordinário	22/11/2019	22/11/2019	22/11/2019	1.793,07	0,00	1.793,07
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE NOVEMBRO/2019.										
2019112200004	2019112600002	0110 2001 333909399000000000 001000000	HEITOR ROBSON DE ARAUJO A	Ordinário	22/11/2019	22/11/2019	26/11/2019	1.771,52	0,00	1.771,52
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE NOVEMBRO/2019.										
2019112500001	2019112500002	0110 2001 333909399000000000 001000000	FERNANDO ANTONIO LUCENA M	Ordinário	25/11/2019	25/11/2019	25/11/2019	1.789,47	0,00	1.789,47
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE NOVEMBRO/2019.										
2019112500002	2019112600003	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIO SERGIO DE ALMEIDA JUN	Ordinário	25/11/2019	25/11/2019	26/11/2019	1.800,00	0,00	1.800,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE NOVEMBRO/2019.										
2019112600002	2019112600001	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOAO LOURENÇO DE OMENA	Ordinário	26/11/2019	26/11/2019	26/11/2019	1.780,88	0,00	1.780,88
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE NOVEMBRO/2019.										
2019112700002	2019112700001	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIA CELIA DOS SANTOS SILV	Ordinário	27/11/2019	27/11/2019	27/11/2019	1.715,00	0,00	1.715,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MES DE NOVEMBRO/2019.										

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Listagem de Despesas Pagas

Emp. No.	Ordem	Dotação Orçamentária	Credor	Tip. Nota	Data Emp.	Data Liq.	Data Pag.	Bruto	Retido	Liquido
201912200001	201912200002	0110 2001 333909399000000000 001000000	RICARDO SERGIO DE LUCENA VI	Ordinário	20/12/2019	20/12/2019	20/12/2019	1.700,00	0,00	1.700,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2019.										
201912200002	201912200003	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARCOS ANTONIO LUCENA SILV	Ordinário	20/12/2019	20/12/2019	20/12/2019	1.699,03	0,00	1.699,03
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2019.										
201912200003	201912200001	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA	Ordinário	20/12/2019	20/12/2019	20/12/2019	1.684,18	0,00	1.684,18
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2019.										
201912200004	201912230003	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIA CELIA DOS SANTOS SILV	Ordinário	20/12/2019	20/12/2019	23/12/2019	1.680,00	0,00	1.680,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2019.										
201912230001	201912230005	0110 2001 333909399000000000 001000000	FERNANDO ANTONIO LUCENA M	Ordinário	23/12/2019	23/12/2019	23/12/2019	1.700,00	0,00	1.700,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2019.										
201912230002	201912230004	0110 2001 333909399000000000 001000000	MARIO SERGIO DE ALMEIDA JUN	Ordinário	23/12/2019	23/12/2019	23/12/2019	1.800,00	0,00	1.800,00
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2019.										
201912230003	201912230002	0110 2001 333909399000000000 001000000	VALDENI AMARO DA SILVA	Ordinário	23/12/2019	23/12/2019	23/12/2019	1.710,06	0,00	1.710,06
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2019.										
201912230004	201912230006	0110 2001 333909399000000000 001000000	JOAO LOURENÇO DE OMENA	Ordinário	23/12/2019	23/12/2019	23/12/2019	1.695,76	0,00	1.695,76
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2019.										
201912260001	201912270002	0110 2001 333909399000000000 001000000	MANOEL BARNABE COSTA	Ordinário	26/12/2019	26/12/2019	27/12/2019	1.665,27	0,00	1.665,27
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2019.										
201912260002	201912260001	0110 2001 333909399000000000 001000000	KALLINE COIMBRA MELO	Ordinário	26/12/2019	26/12/2019	26/12/2019	1.696,10	0,00	1.696,10
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2019.										

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Listagem de Despesas Pagas

Emp. No.	Ordem	Dotação Orçamentária	Credor	Tip. Nota	Data Emp.	Data Liq.	Data Pag.	Bruto	Retido	Liquido	
2019122700001	2019122700003	0110 2001 333909399000000000 001000000	HEITOR ROBSON DE ARAUJO A	Ordinário	27/12/2019	27/12/2019	27/12/2019	1.700,06	0,00	1.700,06	
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERENTE AO RESSARCIMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR-VIAP, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2019.											
<b>110 Registros</b>								<b>Total:</b>	<b>R\$ 175.131,15</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 175.131,15</b>

---

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
PRESIDENTE  
048.109.244-75

---

**HELENA CECILIA DE ALBUQUERQUE LUCENA**  
CONTROLADORA  
048.976.694-30

---

**WILLAMS JÚNIOR SILVA CASTRO**  
CONTADOR  
CRC AL-008617/O-9



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 32

### RELAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO

# DECLARAÇÃO

**DECLARO** para fins de prestação de contas e em atendimento ao disposto no inciso § 1º, do art. 4º, da Instrução nº. 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo III - item 32**, que este Poder Legislativo não possui servidores **EFETIVOS** em seu quadro de funcionários.

É o que tínhamos a informar

Capela – AL, 31 de Dezembro de 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL**

Balanço 2018

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Anexo XIV - Balanço Patrimonial****Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2018**

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	45.288,51	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>45.288,51</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	39.279,06	9.438,47
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>39.279,06</b>	<b>9.438,47</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>84.567,57</b>	<b>9.438,47</b>

<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Passivo Circulante</b>		

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

Balanço 2018

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.000,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	13.995,69	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>17.995,69</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	53.502,34	0,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

Balanço 2018

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>53.502,34</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>71.498,03</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Exercício Atual

Exercício Anterior

#### Ativo (I)

Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	53.502,34	9.438,47
<b>Total do Ativo</b>	<b>53.502,34</b>	<b>9.438,47</b>

#### Passivo (II)

Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>53.502,34</b>	<b>9.438,47</b>

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Exercício Atual

Exercício Anterior

#### ATOS POTENCIAIS ATIVOS

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

#### ATOS POTENCIAIS PASSIVO

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
--	------	------

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA - AL

Balanço 2018

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

### QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
8000.00.000 Recursos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MANOEL BARNABÉ COSTA  
PRESIDENTE  
280.371.624-00

JOSÉ IVANILDO LIRA DUARTE FILHO  
CONTROLADOR INTERNO  
045.719.884-27

WILLAMS JUNIOR SILVA CASTRO  
CONTADOR

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais****Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2018**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>2.659.862,36</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.659.862,36	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais****Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2018**

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>3.300,45</b>	<b>0,00</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.300,45	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>2.663.162,81</b>	<b>0,00</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS****Exercício Atual****Exercício Anterior**

<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>1.850.649,39</b>	<b>0,00</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.546.342,31	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	304.307,08	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGO	0,00	0,00

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais****Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2018**

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>713.018,08</b>	<b>0,00</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	221.034,00	0,00
SERVIÇOS	491.984,08	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>32.923,46</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	11.110,57	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	21.812,89	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais****Lei Nº 4.320/64****Período: Dezembro/2018**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>2.596.590,93</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>66.571,88</b>	<b>0,00</b>

CNPJ: 69.977.833/0001-03

Rua: Av. Robson Medeiros de Melo, 949

Bairro: Centro

**Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais**

**Lei Nº 4.320/64**

**Período: Dezembro/2018**

---

**MANOEL BARNABÉ COSTA**  
PRESIDENTE  
280.371.624-00

---

**JOSÉ IVANILDO LIRA DUARTE FILHO**  
CONTROLADOR INTERNO  
045.719.884-27

---

**WILLAMS JUNIOR SILVA CASTRO**  
CONTADOR



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos seis (06) dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas (20h00min), presentes os Vereadores: Heitor Robson de Araújo Amorim, Valdeni Amaro da Silva, José Eduardo de Almeida, João Lourenço de Omena, Kalline Coimbra Melo e Maria Célia dos Santos Silva. O Presidente em exercício declara aberta a 1ª audiência pública do 1º semestre do 3º ano legislativo, que se destina a apresentação das ações e serviços realizados pela secretaria de saúde do município de Capela/AL no ano de 2018, visando atender ao disposto no artigo 36, parágrafo 5º, da lei complementar nº 141/2012. Esta audiência pública foi convocada através de regulamento expedido pela presidência desta casa legislativa, e teve ampla divulgação nas sessões ordinárias, nas mídias sociais, na rádio comunitária local e no mural desta Câmara Municipal. Esta audiência pública será registrada através de filmagem e ata escrita. Esta audiência pública busca também o aprimoramento do sistema único de saúde no município de Capela/AL com a contribuição da sociedade capelense que terá total liberdade para pontuar questões relevantes referentes ao objeto desta audiência, fazendo elogios, críticas ou mesmo solicitando esclarecimentos, bastando à pessoa interessada realizar a sua inscrição durante a exposição inicial da secretária municipal de saúde. Encerrada a exposição inicial da secretária que durará até 60 (sessenta) minutos, as inscrições se encerrarão. Cada intervenção terá no máximo 03 (três) minutos. Limitando-se o tempo total para o conjunto das intervenções em 60 (sessenta) minutos. O Presidente em exercício solicita que todos fiquem de pé para a execução do hino do Município de Capela, seguindo pelos hinos do estado de Alagoas e hino nacional. O Presidente em exercício concede a palavra à senhora Secretária de Saúde Maria Aparecida, saúda a todos os presentes em nome do Presidente da casa. Agradece a sua equipe de saúde, que se encontram presentes nesta casa legislativa. Fala sobre as consultas realizadas pela atenção básica, tendo o total de 24.100 consultas médicas realizadas, 16.239 consultas de enfermagem e 85.580 visitas domiciliares pelos agentes comunitários de saúde. Comenta que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência disponibiliza de um centro de especialização, uma unidade de apoio de diagnóstico, um hospital geral, uma secretaria de saúde, um centro de atenção psicossocial, um centro de apoio à saúde da família (NASF) e o

Heitor Robson de Araújo Amorim: Presidente



polo de academia de saúde. A secretária falou sobre as ações da equipe de saúde bucal, coordenada pela senhora Lara Melo. Onde hoje o município conta com 7 (sete) equipes de saúde bucal, com um projeto para 8 (oito) equipes bucal, uma para cada equipe de saúde da família. Comenta sobre o NASF onde disponibiliza de fisioterapeuta, cardiologista, ginecologista, terapia ocupacional, fonoaudióloga, ortopedista e os serviços ofertados são ultrassonografia, eletrocardiograma, reabilitação e consultas especializadas, que tem como coordenadora Angélica Araújo. A Secretária fala sobre os dados epidemiológicos do município. Fala sobre a maior causa de mortalidade na comunidade capelense. Conta que houve um aumento no número de casos de pessoas acometidas de DST, onde conseguiu fazer em 2018 5.561 testes rápidos, a população do município, para diagnosticar e para tratar desses pacientes. Fala sobre a equipe de Edemias que conta com o programa de controle do Aedes Aegypti, onde o índice de infestação, na meta anual Capela conseguiu atingir do veto com no mínimo 80% de cobertura. Conta também com os programas de controle da doença de chagas e programa de controle da esquistossomose. Fala sobre a vigilância sanitária que tem como coordenador o senhor Fernando Melo. Fala sobre os serviços de média e alta complexidade, oferecidos pelo Hospital Municipal, CAPS, Laboratório Municipal de Capela e o Centro Especializado. Comenta sobre toda equipe técnica do Hospital Municipal de Capela disponibilizada para a população, onde o Hospital Municipal de Capela, também atende a população do Município de Cajueiro. Fala sobre os avanços que o Hospital Municipal conseguiu. Sendo eles a ativação do raio-x, eletrocardiograma (urgência), desfibrilador, sala de parada e carrinho de emergência equipado. Fala sobre o laboratório municipal de Capela- LACAMP, onde disponibiliza de três biomédicos. Fala sobre as ações extras realizadas, que são elas o Outubro Rosa, Prefeitura em Ação e movimento e saúde. E assim se despede. O Presidente faculta a palavra a quem desejar pontuar questões relevantes referentes ao objeto desta audiência pública. Com a palavra o senhor Everaldo, saúda a todos, parabeniza a secretária e fala que é necessário essas explanações sobre as ações, pois a saúde é prioridade. Pergunta sobre o centro de diagnóstico. E assim se despede. A Secretária Maria Aparecida fala que os mesmos estarão recebendo uma inspeção do serviço do Estado e se forem qualificados o estado estará dando todo o suporte para a realização desses exames. E assim se despede. Com a



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 35

**DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO  
NO ART 29, INC. IV DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988.**

# DECLARAÇÃO

**DECLARO** para fins de prestação de contas e em atendimento ao disposto no inciso § 1º, do art. 4º, da Instrução nº. 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo III - item 35**, que este Poder Legislativo cumpriu no exercício financeiro de 2019 com o disposto estabelecido no art.29, inciso IV da Carta Magna da República de 1988, sendo fixado em 11 (onze) o número de vereadores.

O referido é verdade dou fé.

Capela – AL, 31 de Dezembro de 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 36

### DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS CONSTANTES NO ART 29, INC. IV DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988.

# DECLARAÇÃO

**DECLARO** para fins de prestação de contas e em atendimento ao disposto no inciso § 1º, do art. 4º, da Instrução nº. 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo III - item 36**, que este Poder Legislativo cumpriu no exercício financeiro de 2019 com o disposto estabelecido no art.29, inciso VI da Carta Magna de República de 1988, **conforme memória de cálculo**.

Subsídios dos Deputados	R\$ 25.322,25
Correspondente a (30%)	R\$ 7.596,67
Subsídios dos Vereadores	R\$ 5.000,00
% Correspondente	<b>19,75%</b>

O referido é verdade dou fé.

Capela – AL, 31 de Dezembro de 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 37

**DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO LIMITE DE 5% ESTABELECIDO NO ART 29, INC. VII DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988.**

# DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de prestação de contas e em atendimento ao disposto no inciso § 1º, do art. 4º, da Instrução nº. 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo III - item 37**, que este Poder Legislativo cumpriu no exercício financeiro de 2019 com o limite de 5% estabelecido no art.29, inciso VII da Carta Magna de República de 1988, **conforme memória de cálculo**.

Receita Arrecadada	R\$ 58.051.385,70
Correspondente a (5%)	R\$ 2.902.569,29
Subsídios dos Vereadores	R\$ 660.000,00
% Correspondente	<b>1,14%</b>

O referido é verdade dou fé.

Capela – AL, 31 de Dezembro de 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 38

### DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO PERCENTUAL ESTABELECIDO PELO ART. 29-A, INC. I A IV DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988.

# DECLARAÇÃO

**DECLARO** para fins de prestação de contas e em atendimento ao disposto no inciso § 1º, do art. 4º, da Instrução nº. 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo III - item 38**, que este Poder Legislativo cumpriu no exercício financeiro de 2019 com o disposto estabelecido no art.29-A, inciso I a VI da Carta Magna da República de 1988, **conforme memória de cálculo.**

DUODÉCIMO LEGISLATIVO DE CAPELA PARA 2019		
RECEITAS	JANEIRO À DEZEMBRO DE 2019	
<b>Receita tributária</b>	<b>R\$</b>	<b>1.116.504,02</b>
IPTU - Art. 156, I da CF/88.	R\$	31.372,87
IRRF - Art. 157, I e Art. 158, I da CF/88 - Portaria STN nº 212, de 04/06/01.	R\$	785.272,05
ITBI - Art. 156, II da CF/88	R\$	29.323,14
ISS - Art. 156, III da CF/88	R\$	220.630,86
Outras receitas tributárias	R\$	49.905,10
<b>Transferências correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>22.966.913,06</b>
Cota-parte do FPM - Art. 159, I, alínea "b" e "d" da CF/88 e EC 55/07.	R\$	18.599.786,45
Cota-parte do ITR - Art. 158, II da CF/88.	R\$	12.197,41
Cota-parte do ICMS - Art. 158, IV da CF/88.	R\$	4.036.909,04
Cota-parte do IPVA - Art. 158, III da CF/88.	R\$	272.251,66
IPI Exportação - Art. 159, I da CF/88.	R\$	12.547,59
CIDE - Art. 159, III da CF/88.	R\$	33.220,91
<b>Dívida Ativa</b>	<b>R\$</b>	<b>15.509,84</b>
Dívida Ativa - Art. 39, § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 4.320/64.	R\$	15.509,84
<b>Receita Base de Cálculo</b>	<b>R\$</b>	<b>24.098.926,92</b>
<b>7,00%</b>	<b>R\$</b>	<b>1.686.924,88</b>
<b>Valor Mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>140.577,07</b>

O referido é verdade dou fé.

Capela – AL, 31 de Dezembro de 2019.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 39

### DECLARAÇÃO ATESTANDO O CUMPRIMENTO DO LIMITE DE 70% ESTABELECIDO NO ART. 29-A, §1º DA CARTA DA REPÚBLICA DE 1988.

# DECLARAÇÃO

**DECLARO** para fins de prestação de contas e em atendimento ao disposto no inciso § 1º, do art. 4º, da Instrução nº. 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo III - item 39**, este Poder Legislativo não cumpriu no exercício financeiro de 2019 com o limite de 70% estabelecido no art.29-A, § 1º da Carta Magna de República de 1988, conforme memória de cálculo.

Receita Total	R\$	1.686.924,84
(70%)	R\$	1.180.847,39
Despesa Total com Folha	R\$	956.470,84
Percentual de Gastos com Folha		<b>56,70%</b>

O referido é verdade dou fé.

Capela – AL, 31 de Dezembro de 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 40

### DECLARAÇÃO ATESTANDO O RECEBIMENTO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, CERTIFICANDO O LIVRE ACESSO À SOCIEDADE.

# DECLARAÇÃO

**DECLARO** para fins de prestação de contas e em atendimento ao disposto no inciso § 1º, do art. 4º, da Instrução nº. 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo III - item 40**, que este Poder Legislativo Municipal até o momento desta declaração não recebeu as contas do Chefe do Poder Executivo do exercício financeiro de 2019, de acordo com os termos do art. 49 da LC nº 101/00 – LRF. Todavia, o prazo final para a referida Prestação de Contas de obrigação acessória é de até 120 (cento e vinte) dias após do exercício financeiro, conforme estabelece o disposto no Art. 1º da Resolução Normativa TCE/AL nº. 001/2016, portanto ainda tempestivo.

O referido é verdade dou fé.

Capela – AL, 31 de Dezembro de 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL**  
**CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 41

### DECLARAÇÃO DE BENS (Patrimonial) DO GESTOR

**Heitor Robson de Araújo Amorim**,  
Presidente da Câmara de  
Vereadores do Município de Capela,  
Estado de Alagoas, no uso de suas  
atribuições legais, etc.

**DECLARO**, para os devidos fins que com relação à DECLARAÇÃO DE BENS (Patrimonial) DO GESTOR, segue anexo a este a cópia de minha Declaração de Imposto de Renda, junto a Receita Federal.

O referido é verdade dou fé.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente

**NOME: HEITOR ROBSON DE ARAUJO AMORIM****CPF: 048.109.244-75****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****EXERCÍCIO 2019****ANO-CALENDÁRIO 2018****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: HEITOR ROBSON DE ARAUJO AMORIM CPF: 048.109.244-75  
 Data de Nascimento: 22/10/1983 Título Eleitoral:  
 Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não  
 Houve mudança de endereço? Não  
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA GERCINO MOREIRA Número: 264  
 Complemento: Bairro/Distrito: CENTRO  
 Município: CAPELA UF: AL  
 CEP: 57780-000 DDD/Telefone:  
 E-mail: DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 31 MEMBRO OU SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL E DO DISTRITO FEDERAL  
 Ocupação Principal: 000 OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
 Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original  
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2018:

**DEPENDENTES**

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	LUDMILA MENDES DE MELO AMORIM	15/09/2010	140.131.204-70
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			2.275,08

**ALIMENTANDOS**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL CNPJ/CPF: 20.279.762/0001-86	58.159,87	4.790,67	4.449,34	4.403,42	471,14
CAMARA DE VER DO MUNIC DE CAPELA CNPJ/CPF: 69.977.833/0001-03	65.000,00	7.150,00	4.191,98	3.937,95	322,46
<b>TOTAL</b>	<b>123.159,87</b>	<b>11.940,67</b>	<b>8.641,32</b>	<b>8.341,37</b>	<b>793,60</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**NOME: HEITOR ROBSON DE ARAUJO AMORIM**

**CPF: 048.109.244-75**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2019**

**ANO-CALENDÁRIO 2018**

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

**TOTAL**

0,00

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

(Valores em Reais)

01. 13º salário

8.341,37

**TOTAL**

8.341,37

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem Informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem Informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar:

0,00

02. Imposto pago no exterior

0,00

Imposto devido com os rendimentos no exterior:

0,00

Imposto devido sem os rendimentos no exterior:

0,00

Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):

0,00

03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):

0,00

04. Imposto retido na fonte do titular

8.641,32

05. Imposto retido na fonte dos dependentes

0,00

06. Carnê-Leão do titular

0,00

07. Carnê-Leão dos dependentes

0,00

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

Sem Informações

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem Informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

Sem Informações

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

Sem Informações

**ESPÓLIO**

Sem Informações

**NOME: HEITOR ROBSON DE ARAUJO AMORIM**

**CPF: 048.109.244-75**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2019**

**ANO-CALENDÁRIO 2018**

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS**

---

Sem Informações

**NOME: HEITOR ROBSON DE ARAUJO AMORIM**

**CPF: 048.109.244-75**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2019**

**ANO-CALENDÁRIO 2018**

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL**

---

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - BRASIL**

---

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL**

---

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL**

---

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

---

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL**

---

Sem Informações

**NOME: HEITOR ROBSON DE ARAUJO AMORIM**

**CPF: 048.109.244-75**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2019**

**ANO-CALENDÁRIO 2018**

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR**

---

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR**

---

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR**

---

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR**

---

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

---

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

---

Sem Informações

**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL**

---

Sem Informações

**NOME: HEITOR ROBSON DE ARAUJO AMORIM**

**CPF: 048.109.244-75**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2019**

**ANO-CALENDÁRIO 2018**

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR**

---

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN**

---

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV**

---

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR**

---

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR**

---

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI**

---

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN**

---

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL**

---

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO**

---

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET**

---

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT**

---

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV**

---

Sem Informações

**GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ**

---

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR**

---

Sem Informações

**RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES**

---

Sem Informações

**NOME: HEITOR ROBSON DE ARAUJO AMORIM**

**CPF: 048.109.244-75**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2019**

**ANO-CALENDÁRIO 2018**

**RESUMO**

**TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO**

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	123.159,87
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS</b>	<b>123.159,87</b>
Desconto Simplificado	16.754,34
Base de cálculo do Imposto	106.405,53
Imposto devido	18.829,20
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	15,28
Total do imposto devido	18.829,20

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	8.641,32
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	8.641,32

**IMPOSTO A RESTITUIR**

0,00

**SALDO IMPOSTO A PAGAR**

10.187,88

**PARCELAMENTO**

Valor da quota	1.273,48
Número de Quotas	8

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para débito

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2017	0,00
Bens e direitos em 31/12/2018	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2017	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	8.341,37
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA-AL  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ ALVINO DA SILVA

## ITEM 42

### DECLARAÇÃO DO GESTOR, QUE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTÉM INFORMAÇÕES.

# DECLARAÇÃO

**DECLARO** para fins de prestação de contas e em atendimento ao disposto no inciso § 1º, do art. 4º, da Instrução nº. 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Anexo III - item 42**, que este Poder Legislativo Municipal possui Portal da Transparência próprio com endereço eletrônico [www.capela.al.leg.br](http://www.capela.al.leg.br) que contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regimento Geral de Previdência Social e o Regime Próprio da Previdência Social RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.

O referido é verdade dou fé.

Capela – AL, 31 de Dezembro de 2019.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**  
Presidente

## Enviar Protocolo

## \* Campos de preenchimento obrigatório

\* Nº ofício:

\* Data Ofício:

\* Competência: 2020 ▾

\* Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL - CAPELA ▾

Responsável: 

\* Remetente:

 **Protocolo Enviado com sucesso!**  

\* Classe: PRESTAÇÃO DE CONTA

\* Sub-Classe: MUNICIPAL

Número Protocolo:  
004710/2020

Processo relacionado:

\* Complemento: